Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital 1

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo 2

Balanço Patrimonial Passivo 3

Demonstração do Resultado 4

Demonstração do Resultado Abrangente 5

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) 6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025 7

DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024 8

Demonstração de Valor Adicionado 9

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo 10

Balanço Patrimonial Passivo 11

Demonstração do Resultado 13

Demonstração do Resultado Abrangente 15

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) 16

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025 18

DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024 19

Demonstração de Valor Adicionado 20

Comentário do Desempenho 21

Notas Explicativas 32

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva 72

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras 73

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente 74

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	696.334
Preferenciais	0
Total	696.334
Em Tesouraria	
Ordinárias	713
Preferenciais	0
Total	713

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	4.514.817	4.253.468
1.01	Ativo Circulante	9.472	250.790
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.820	3.454
1.01.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	4.820	3.454
1.01.02	Aplicações Financeiras	2.910	2.094
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	2.910	2.094
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	2.910	2.094
1.01.06	Tributos a Recuperar	884	762
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	884	762
1.01.07	Despesas Antecipadas	640	1.815
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	640	1.815
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	218	242.665
1.01.08.03	Outros	218	242.665
1.01.08.03.01	Outros Créditos	207	280
1.01.08.03.02	Partes relacionadas	5	4
1.01.08.03.04	Dividendos a Receber	6	238.772
1.01.08.03.05	Outros créditos - Venda participação	0	3.609
1.02	Ativo Não Circulante	4.505.345	4.002.678
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	11.695	11.695
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	11.695	11.695
1.02.01.10.04	Outros créditos	11.695	11.695
1.02.02	Investimentos	4.486.690	3.982.428
1.02.02.01	Participações Societárias	4.486.690	3.982.428
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	4.486.434	3.981.787
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	256	641
1.02.03	Imobilizado	3.458	3.875
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	3.458	3.875
1.02.04	Intangível	3.502	4.680
1.02.04.01	Intangíveis	3.502	4.680

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	4.514.817	4.253.468
2.01	Passivo Circulante	208.510	537.169
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	10.650	10.354
2.01.01.01	Obrigações Sociais	10.650	10.354
2.01.01.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	10.650	10.354
2.01.02	Fornecedores	507	1.364
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	507	1.364
2.01.02.01.01	Fornecedores	507	1.364
2.01.03	Obrigações Fiscais	92	83
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	92	83
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições a recolher	92	83
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	192.620	306.829
2.01.04.02	Debêntures	192.620	306.829
2.01.04.02.01	Debêntures	192.620	306.829
2.01.05	Outras Obrigações	4.641	218.539
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	55	0
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	55	0
2.01.05.02	Outros	4.586	218.539
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	2.388	1.594
2.01.05.02.08	Acordo de Leniência	579	579
2.01.05.02.10	Dividendos a pagar	16	214.736
2.01.05.02.11	Passivo de arrendamento	1.603	1.630
2.02	Passivo Não Circulante	98.323	288.939
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	94.935	284.769
2.02.01.02	Debêntures	94.935	284.769
2.02.01.02.01	Debêntures	94.935	284.769
2.02.02	Outras Obrigações	3.388	4.103
2.02.02.02	Outros	3.388	4.103
2.02.02.02.04	Outras Contas a pagar	1.292	988
2.02.02.02.11	Passivo de arrendamento	2.096	3.115
2.02.04	Provisões	0	67
2.02.04.02	Outras Provisões	0	67
2.02.04.02.06	Provisão para perdas trabalhistas	0	67
2.03	Patrimônio Líquido	4.207.984	3.427.360
2.03.01	Capital Social Realizado	2.054.305	2.054.305
2.03.01.01	Subscrito	2.054.305	2.054.305
2.03.02	Reservas de Capital	61.768	61.768
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-9.387	-9.387
2.03.02.07	Alienação de participação acionistas não controladores	14.219	14.219
2.03.02.08	Plano de opção com base em ações	56.936	56.936
2.03.04	Reservas de Lucros	1.311.287	1.311.287
2.03.04.01	Reserva Legal	86.246	86.246
2.03.04.10	Orçamento de Capital	1.225.041	1.225.041
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	780.624	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	442.575	822.223	281.165	824.334
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-12.023	-35.313	-13.081	-35.256
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-114	-344	-138	-371
3.04.05.01	Outros Despesas/Receitas Liquidas	14	41	-10	14
3.04.05.02	Amortização de ágio de investimentos	-128	-385	-128	-385
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	454.712	857.880	294.384	859.961
3.04.06.01	Equivalencia Patrimonial	454.712	857.880	294.384	859.961
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	442.575	822.223	281.165	824.334
3.06	Resultado Financeiro	-12.527	-41.062	-18.617	-62.357
3.06.01	Receitas Financeiras	303	1.011	447	3.032
3.06.02	Despesas Financeiras	-12.830	-42.073	-19.064	-65.389
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	430.048	781.161	262.548	761.977
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	430.048	781.161	262.548	761.977
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-21	-537	0	0
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	-21	-537	0	0
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	430.027	780.624	262.548	761.977
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,61819	1,1222	0,37743	1,09539
3.99.01.02	ON	0,61822	1,12297	0,37743	1,09539
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,61819	1,1222	0,37743	1,09539
3.99.02.02	ON	0,61822	1,12297	0,37743	1,09539

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	430.027	780.624	262.548	761.977
4.03	Resultado Abrangente do Período	430.027	780.624	262.548	761.977

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-31.627	-66.330
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-33.353	-32.063
6.01.01.01	Lucro Líquido do período	781.161	761.977
6.01.01.02	Prejuízo das operações descontinuadas	-537	0
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	1.760	1.713
6.01.01.04	Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível	0	22
6.01.01.06	Encargos financeiros e variação monetária sobre debêntures e arrendamentos	41.851	64.499
6.01.01.07	Provisão e atualização monetária para perdas trabalhistas	-67	67
6.01.01.15	Atualização monetária aquisição/venda participação	-26	-1.196
6.01.01.16	Resultado de equivalência patrimonial	-857.880	-859.961
6.01.01.17	Amortização de ágio	385	385
6.01.01.19	Provisão e atual. mon. acordo leniência/ex-executivos colaboradores/não persecução cível-ANPC	0	431
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1.726	-34.267
6.01.02.02	Tributos a recuperar	-122	-145
6.01.02.03	Despesas antecipadas	1.175	-1.443
6.01.02.05	Outros créditos	73	2
6.01.02.06	Fornecedores	-857	2.665
6.01.02.07	Obrigações sociais e trabalhistas	296	-1.546
6.01.02.08	Partes relacionadas	54	-10
6.01.02.09	Impostos, taxas e contribuições a recolher	9	-41
6.01.02.10	Pagamento de provisão para perdas trabalhistas e tributárias	0	-10
6.01.02.13	Outras contas a pagar	1.098	-25.989
6.01.02.15	Pagamento acordo de leniência / ex-executivos colaboradores / não persecução cível - ANPC	0	-7.750
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	594.653	638.724
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-146	-503
6.02.02	Aquisição de intangível	-19	-9
6.02.03	Aplicações financeiras	-816	13.542
6.02.05	Dividendos recebidos	539.999	520.500
6.02.07	Investimento em controladas - redução de capital	52.000	90.000
6.02.09	Efeito de pagamento/recebimento por venda participação	3.635	15.194
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-561.660	-615.997
6.03.01	Dividendos pagos	-214.720	-135.270
6.03.02	Pagamento debêntures e arrendamentos	-309.270	-381.090
6.03.03	Juros pagos sobre debêntures e arrendamentos	-37.670	-99.637
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1.366	-43.603
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	3.454	44.153
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	4.820	550

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.054.305	61.768	1.311.287	0	0	3.427.360
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.054.305	61.768	1.311.287	0	0	3.427.360
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	780.624	0	780.624
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	780.624	0	780.624
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.054.305	61.768	1.311.287	780.624	0	4.207.984

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.054.305	61.768	621.913	0	0	2.737.986
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.054.305	61.768	621.913	0	0	2.737.986
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	761.977	0	761.977
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	761.977	0	761.977
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.054.305	61.768	621.913	761.977	0	3.499.963

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-8.877	-10.283
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-8.877	-10.283
7.03	Valor Adicionado Bruto	-8.877	-10.283
7.04	Retenções	-2.145	-2.098
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.760	-1.713
7.04.02	Outras	-385	-385
7.04.02.01	Amortização de investimentos	-385	-385
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-11.022	-12.381
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	858.932	863.007
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	857.880	859.961
7.06.02	Receitas Financeiras	1.011	3.032
7.06.03	Outros	41	14
7.06.03.01	Outras receitas (despesas), líquidas	41	14
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	847.910	850.626
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	847.910	850.626
7.08.01	Pessoal	24.502	22.701
7.08.01.01	Remuneração Direta	22.789	21.268
7.08.01.02	Benefícios	986	743
7.08.01.03	F.G.T.S.	727	690
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	42.247	65.948
7.08.03.01	Juros	41.446	63.754
7.08.03.02	Aluguéis	174	559
7.08.03.03	Outras	627	1.635
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	780.624	761.977
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	780.624	761.977
7.08.05	Outros	537	0
7.08.05.04	Resultado de operações descontinuadas	537	0

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	35.119.596	29.296.082
1.01	Ativo Circulante	5.231.617	4.726.035
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.400.718	2.337.602
1.01.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	1.400.718	2.337.602
1.01.02	Aplicações Financeiras	2.714.860	1.531.009
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	2.714.860	1.531.009
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras - Conta Reserva	117.135	123.390
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	2.597.725	1.407.619
1.01.03	Contas a Receber	602.422	485.838
1.01.03.01	Clientes	602.422	485.838
1.01.06	Tributos a Recuperar	216.432	153.830
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	216.432	153.830
1.01.07	Despesas Antecipadas	30.215	19.287
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	30.215	19.287
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	266.970	198.469
1.01.08.03	Outros	266.970	198.469
1.01.08.03.01	Outros créditos	224.666	194.851
1.01.08.03.02	Partes relacionadas	14	9
1.01.08.03.03	Custos antecipados empréstimos	42.290	0
1.01.08.03.05	Outros créditos - venda participação	0	3.609
1.02	Ativo Não Circulante	29.887.979	24.570.047
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.087.214	2.659.601
1.02.01.07	Tributos Diferidos	369.562	368.132
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	369.562	368.132
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	667	3
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.716.985	2.291.466
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	189.028	186.418
1.02.01.10.04	Outros créditos	86.920	92.610
1.02.01.10.05	Aplicações financeiras - conta reserva	213.099	169.830
1.02.01.10.08	Ativo sujeito à indenização	339.601	331.081
1.02.01.10.09	Outros créditos - conta reserva - poder concedente	1.707.389	1.511.527
1.02.01.10.11	Custos antecipados empréstimos	180.948	0
1.02.03	Imobilizado	741.962	599.508
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	741.962	599.508
1.02.04	Intangível	26.058.803	21.310.938
1.02.04.01	Intangíveis	26.058.803	21.310.938

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	35.119.596	29.296.082
2.01	Passivo Circulante	3.467.350	7.054.690
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	165.331	143.346
2.01.01.01	Obrigações Sociais	165.331	143.346
2.01.01.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	165.331	143.346
2.01.02	Fornecedores	415.703	424.426
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	415.703	424.426
2.01.02.01.01	Fornecedores	400.992	415.797
2.01.02.01.02	Fornecedores - Risco sacado	186	2.412
2.01.02.01.03	Fornecedores FIDC	14.525	6.217
2.01.03	Obrigações Fiscais	320.247	228.171
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	320.247	228.171
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	201.569	129.714
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições a recolher	118.678	98.457
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.766.384	5.465.536
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	180.168	154.266
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	180.168	154.266
2.01.04.02	Debêntures	1.586.216	5.311.270
2.01.04.02.01	Debêntures	1.586.216	5.311.270
2.01.05	Outras Obrigações	637.749	663.089
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	129.173	161.996
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	129.173	161.996
2.01.05.02	Outros	508.576	501.093
2.01.05.02.04	Obrigações com poder concedente	112.252	26.376
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	236.773	114.542
2.01.05.02.08	Acordo de leniência	13.760	12.756
2.01.05.02.09	Acordo de não persecusão cível - ANPC	22.374	22.717
2.01.05.02.10	Dividendos a pagar	16	216.958
2.01.05.02.11	Passivo de arrendamento	123.401	107.744
2.01.06	Provisões	161.936	130.122
2.01.06.02	Outras Provisões	161.936	130.122
2.01.06.02.04	Provisão para manutenção	105.997	129.874
2.01.06.02.05	Provisão para construção de obras	55.939	248
2.02	Passivo Não Circulante	27.181.044	18.550.846
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	23.048.665	14.569.385
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.402.655	2.929.973
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	3.402.655	2.929.973
2.02.01.02	Debêntures	19.646.010	11.639.412
2.02.01.02.01	Debêntures	19.646.010	11.639.412
2.02.02	Outras Obrigações	3.406.704	3.159.103
2.02.02.02	Outros	3.406.704	3.159.103
2.02.02.02.03	Obrigações com poder concedente	2.882.350	2.661.554
2.02.02.02.04	Outras contas a pagar	308.999	254.608
2.02.02.02.06	Acordo de leniência	898	898
2.02.02.02.07	Acordo de não percecusão cível - ANPC	91.652	107.592

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.02.02.02.11	Passivo de arrendamento	122.805	134.451
2.02.03	Tributos Diferidos	172.533	133.667
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	172.533	133.667
2.02.04	Provisões	553.142	688.691
2.02.04.02	Outras Provisões	553.142	688.691
2.02.04.02.04	Provisão para manutenção	208.190	199.507
2.02.04.02.05	Provisão para construção de obras	27.233	65.446
2.02.04.02.06	Provisão para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias	317.719	423.738
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	4.471.202	3.690.546
2.03.01	Capital Social Realizado	2.054.305	2.054.305
2.03.01.01	Subscrito	2.054.305	2.054.305
2.03.02	Reservas de Capital	61.768	61.768
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-9.387	-9.387
2.03.02.07	Alienação participação dos acionistas não controladores	14.219	14.219
2.03.02.08	Plano de opção com base em ações	56.936	56.936
2.03.04	Reservas de Lucros	1.311.287	1.311.287
2.03.04.01	Reserva Legal	86.246	86.246
2.03.04.10	Orçamento de capital	1.225.041	1.225.041
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	780.624	0
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	263.218	263.186

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.993.330	8.137.586	2.535.332	7.075.701
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.793.593	-4.833.193	-1.513.566	-4.167.742
3.03	Resultado Bruto	1.199.737	3.304.393	1.021.766	2.907.959
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	109.426	-60.902	-93.147	-250.761
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-94.133	-268.037	-93.594	-255.925
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	203.559	207.135	447	5.164
3.04.05.01	Outros Despesas/Receitas Liquidas	900	4.476	447	5.164
3.04.05.04	Reversão da provisão para redução ao valor recuperável	202.659	202.659	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.309.163	3.243.491	928.619	2.657.198
3.06	Resultado Financeiro	-639.216	-1.877.022	-447.823	-1.262.852
3.06.01	Receitas Financeiras	134.526	399.873	134.027	360.061
3.06.02	Despesas Financeiras	-773.742	-2.276.895	-581.850	-1.622.913
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	669.947	1.366.469	480.796	1.394.346
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-238.622	-598.698	-216.224	-619.700
3.08.01	Corrente	-223.885	-561.262	-214.603	-585.138
3.08.02	Diferido	-14.737	-37.436	-1.621	-34.562
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	431.325	767.771	264.572	774.646
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-21	-537	0	0
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	-21	-537	0	0
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	431.304	767.234	264.572	774.646
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	430.027	780.624	262.548	761.977
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	1.277	-13.390	2.024	12.669
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,61819	1,1222	0,37743	1,09539
3.99.01.02	ON	0,61822	1,12297	0,37743	1,09539
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.99.02.01	ON	0,61819	1,1222	0,37743	1,09539
3.99.02.02	ON	0,61822	1,12297	0,37743	1,09539

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	431.304	767.234	264.572	774.646
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	431.304	767.234	264.572	774.646
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	430.027	780.624	262.548	761.977
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	1.277	-13.390	2.024	12.669

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	3.309.985	2.784.841
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	4.543.147	3.899.653
6.01.01.01	Lucro Líquido do período	767.771	774.646
6.01.01.02	Prejuízo das operações descontinuadas	-537	0
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	987.484	697.636
6.01.01.04	Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível	47.843	20.090
6.01.01.05	Capitalização de juros	-228.557	-240.273
6.01.01.06	Encargos financeiros e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	2.230.971	1.644.717
6.01.01.07	Provisão e atualização monetária para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias	54.269	74.749
6.01.01.08	Provisão e atualização da provisão para manutenção e construção de obras futuras	112.952	125.777
6.01.01.09	Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	-5.976	2.650
6.01.01.10	Obrigações e variação monetária com poder concedente	228.520	195.093
6.01.01.11	Atualização monetária dos depósitos judiciais	-6.877	-5.770
6.01.01.12	Tributos diferidos	37.436	34.562
6.01.01.13	Provisão para imposto de renda e contribuição social	561.262	585.138
6.01.01.14	Receita sobre aplicações financeiras - conta reserva	-31.359	-17.821
6.01.01.15	Atualização monetária aquisição/venda participação	-26	-536
6.01.01.16	Reversão da provisão para redução ao valor recuperável	-202.659	0
6.01.01.17	Atualização monetária e provisão outras contas a pagar	49.298	3.092
6.01.01.18	Provisão direito reequilibrio Ecovias Sul	-60.199	0
6.01.01.19	Provisão e atual. mon. acordo leniência/ex-executivos colaboradores/não persecução cível-ANPC	10.051	11.741
6.01.01.20	Atualização monetária, AVP e amortização do ativo sujeito a indenização	-8.520	-5.838
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.233.162	-1.114.812
6.01.02.01	Clientes	-110.608	-45.050
6.01.02.02	Tributos a recuperar	-62.602	-25.027
6.01.02.03	Despesas antecipadas	-11.592	-17.215
6.01.02.04	Depósitos judiciais	4.267	-4.103
6.01.02.05	Outros créditos	-243.456	-84.520
6.01.02.06	Fornecedores, risco sacado e FIDC	-8.723	-85.486
6.01.02.07	Obrigações sociais e trabalhistas	21.985	27.761
6.01.02.08	Partes relacionadas	-32.828	-28.484
6.01.02.09	Impostos, taxas e contribuições a recolher	20.221	-5.820
6.01.02.10	Pagamento de provisão para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias	-29.274	-41.358
6.01.02.11	Pagamentos de provisão para manutenção e construção de obras	-149.630	-130.088
6.01.02.12	Pagamento de Obrigações com poder concedente	-112.495	-106.932
6.01.02.13	Outras contas a pagar	-3.690	8.601
6.01.02.14	Imposto de renda e contribuição social pagos	-489.407	-545.169
6.01.02.15	Pagamento acordo de leniência / ex-executivos colaboradores / não persecução cível - ANPC	-25.330	-31.922

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-6.491.621	-4.979.308
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-195.300	-157.296
6.02.02	Aquisição de intangível	-5.104.195	-2.423.282
6.02.03	Aplicações financeiras	-1.190.106	-2.436.790
6.02.04	Aplicações financeiras - conta reserva	-5.655	22.366
6.02.09	Efeito de pagamento/recebimento por venda participação	3.635	15.694
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	2.244.752	74.348
6.03.01	Dividendos pagos	-214.720	-135.271
6.03.02	Pagamento de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	-6.662.458	-2.990.969
6.03.03	Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	-1.711.885	-1.470.656
6.03.04	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	10.831.737	4.762.499
6.03.05	Pagamento de obrigações com poder concedente	-9.122	-80.921
6.03.08	Aquisição de participação - acionistas não controladores - Ecovias Capixaba	0	-10.334
6.03.11	Aporte de capital não controladores	11.200	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-936.884	-2.120.119
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.337.602	3.524.241
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.400.718	1.404.122

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.054.305	61.768	1.311.287	0	0	3.427.360	263.186	3.690.546
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.054.305	61.768	1.311.287	0	0	3.427.360	263.186	3.690.546
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	11.200	11.200
5.04.01	Aumentos de Capital	0	0	0	0	0	0	11.200	11.200
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	780.624	0	780.624	-13.390	767.234
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	780.624	0	780.624	-13.390	767.234
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	2.222	2.222
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	0	0	0	0	2.222	2.222
5.07	Saldos Finais	2.054.305	61.768	1.311.287	780.624	0	4.207.984	263.218	4.471.202

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.054.305	61.768	621.913	0	0	2.737.986	248.274	2.986.260
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.054.305	61.768	621.913	0	0	2.737.986	248.274	2.986.260
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	761.977	0	761.977	12.669	774.646
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	761.977	0	761.977	12.669	774.646
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.054.305	61.768	621.913	761.977	0	3.499.963	260.943	3.760.906

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	8.785.278	7.630.997
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	6.010.081	5.201.228
7.01.02	Outras Receitas	98.077	94.132
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	2.677.120	2.335.637
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-3.654.652	-3.297.533
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-3.480.369	-3.129.333
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-108.661	-112.430
7.02.04	Outros	-65.622	-55.770
7.03	Valor Adicionado Bruto	5.130.626	4.333.464
7.04	Retenções	-784.825	-697.636
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-987.484	-697.636
7.04.02	Outras	202.659	0
7.04.02.03	Reversão da provisão para redução ao valor recuperável	202.659	0
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	4.345.801	3.635.828
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	404.349	365.225
7.06.02	Receitas Financeiras	399.873	360.061
7.06.03	Outros	4.476	5.164
7.06.03.01	Outras receitas (despesas), líquidas	4.476	5.164
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	4.750.150	4.001.053
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	4.750.150	4.001.053
7.08.01	Pessoal	498.399	465.843
7.08.01.01	Remuneração Direta	369.428	363.705
7.08.01.02	Benefícios	104.034	79.016
7.08.01.03	F.G.T.S.	24.937	23.122
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.180.768	1.119.226
7.08.02.01	Federais	874.053	855.912
7.08.02.03	Municipais	306.715	263.314
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	2.303.212	1.641.338
7.08.03.01	Juros	1.413.342	1.072.357
7.08.03.02	Aluguéis	26.317	18.425
7.08.03.03	Outras	863.553	550.556
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	767.234	774.646
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	780.624	761.977
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-13.390	12.669
7.08.05	Outros	537	0
7.08.05.04	Resultado de operações descontinuadas	537	0

Comentário do Desempenho

A EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. divulga seus resultados referentes ao terceiro trimestre de 2025 (3T25) e aos nove primeiros meses de 2025 (9M25). As comparações, exceto onde indicado o contrário, referem-se ao terceiro trimestre de 2024 (3T24) e aos nove primeiros meses de 2024 (9M24).

Resultados Consolidados

Receita Bruta Consolidada por Segmento

RECEITA BRUTA (em milhões de R$)	3T25	3T24	Var.	9M25	9M24	Var.
Concessões Rodoviárias	2.052,0	1.740,7	17,9%	5.657,4	4.921,2	15,0%
Receita de Construção	1.020,6	870,7	17,2%	2.677,1	2.335,6	14,6%
Ecoporto Santos	131,7	110,9	18,8%	400,0	326,2	22,6%
Ecopátio Cubatão	18,1	14,4	26,0%	49,2	45,7	7,5%
Serviços	145,6	115,6	25,9%	429,2	348,0	23,3%
Eliminações	(145,1)	(114,3)	26,9%	(427,7)	(345,8)	23,7%
RECEITA BRUTA	**3.222,9**	**2.737,9**	**17,7%**	**8.785,3**	**7.631,0**	**15,1%**
(-) Receita de Construção	(1.020,6)	(870,7)	17,2%	(2.677,1)	(2.335,6)	14,6%
RECEITA BRUTA AJUSTADA	**2.202,3**	**1.867,2**	**18,0%**	**6.108,2**	**5.295,4**	**15,3%**

A receita bruta ajustada, excluindo a receita de construção, atingiu R$2.202,3 milhões no 3T25 (+18,0%) e R$6.108,2 milhões nos 9M25 (+15,3%) devido, principalmente, ao crescimento do tráfego de veículos, reajustes das tarifas de pedágio e início da arrecadação de pedágio em três praças, na Ecovias Noroeste Paulista, a partir de 04 de março/25 e pela Ecovias Raposo Castello, parcialmente, a partir de 30 de março/25. A receita bruta comparável, desconsiderando a arrecadação de pedágio pela Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Raposo Castello, apresentou aumento de 7,8% no 3T25 e 8,2% nos 9M25 devido, principalmente, ao crescimento do tráfego de veículos e reajustes das tarifas de pedágio.

Concessões rodoviárias: R$2.052,0 milhões no 3T25 (+17,9%) e R$5.657,4 milhões nos 9M25 (+15,0%) devido ao crescimento do tráfego de veículos, reajustes das tarifas de pedágio e início da arrecadação de pedágio pela Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Raposo Castello. Adicionalmente, no 3T25, a Companhia realizou a provisão de receita referente ao reajuste das tarifas de pedágio da Ecovias Sul, não aplicado pelo poder concedente, em janeiro/25, no valor de R$21,4 milhões (R$60,2 milhões nos 9M25). A receita bruta comparável, desconsiderando a arrecadação de pedágio pela Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Raposo Castello, apresentou aumento de 6,9% no 3T25 e 7,1% nos 9M25, devido ao crescimento do tráfego de veículos e reajustes das tarifas de pedágio.

Ecoporto Santos: R$131,7 milhões no 3T25 (+18,8%) e R$400,0 milhões nos 9M25 (+22,6%) devido ao aumento de contratos *spot*.

Ecopátio Cubatão: R$18,1 milhões no 3T25 (+26,0%) e R$49,2 milhões nos 9M25 (+7,5%). No 3T25, o aumento deve-se, principalmente, a renegociações contratuais.

Custos Operacionais e Despesas Administrativas Consolidadas

CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS (em milhões de R$)	3T25	3T24	Var.	9M25	9M24	Var.
Pessoal	179,9	165,1	9,0%	498,4	465,8	7,0%
Conservação e Manutenção	67,3	85,8	-21,5%	205,2	231,7	-11,4%
Serviços de Terceiros	107,4	99,0	8,5%	321,5	294,7	9,1%
Seguros, Poder Concedente e Locações	58,4	49,9	17,0%	170,2	147,5	15,4%
Outros	64,9	45,0	44,2%	155,8	150,6	3,5%
CUSTOS CAIXA	**478,0**	**444,8**	**7,5%**	**1.351,1**	**1.290,2**	**4,7%**
CUSTOS CAIXA AJUSTADO[1]	**414,9**	**420,7**	**-1,4%**	**1.208,2**	**1.205,7**	**0,2%**
CUSTOS CAIXA AJUSTADO[1] ex-Ecoporto Santos	**342,1**	**354,8**	**-3,6%**	**992,7**	**1.012,5**	**-2,0%**
Custo de Construção de Obras	1.020,6	870,7	17,2%	2.677,1	2.335,6	14,6%
Provisão para Manutenção	32,2	38,9	-17,2%	85,5	100,2	-14,6%
Depreciação e Amortização	357,0	252,8	41,2%	987,5	697,6	41,5%
CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**1.887,7**	**1.607,2**	**17,5%**	**5.101,2**	**4.423,7**	**15,3%**

1) Exclui custos e despesas da Ecocataratas, Ecovia Caminho do Mar, Ecovias Noroeste Paulista, Ecovias Raposo Castello e a provisão para contingências cíveis da Ecovias Capixaba (R$8,5 milhões) no 3T25/9M25.

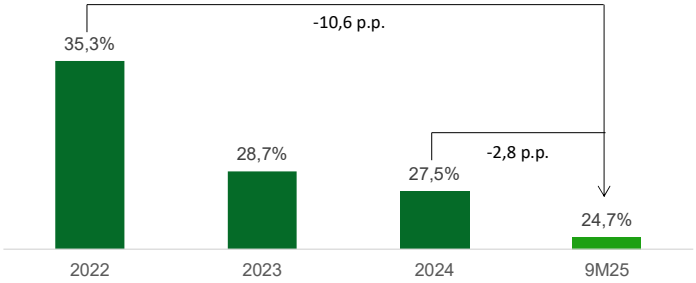
Comentário do Desempenho

Os custos operacionais e despesas administrativas totalizaram R$1.887,7 milhões no 3T25 (+17,5%) e R$5.101,2 milhões nos 9M25 (+15,3%) devido, principalmente, ao início da arrecadação de pedágio pela Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Raposo Castello. Os custos caixa, desconsiderando o custo de construção, provisão para manutenção, depreciação e amortização atingiram R$478,0 milhões no 3T25 (+7,5%) e R$1.351,1 milhões nos 9M25 (+4,7%).

Os custos caixa ajustado ex-Ecoporto – e desconsiderando o início da arrecadação de pedágio pela Ecovias Noroeste Paulista, Ecovias Raposo Castello e a provisão para contingências cíveis (R$8,5 milhões) da Ecovias Capixaba, **totalizaram R$342,1 milhões no 3T25 (-3,6%) e R$992,7 milhões nos 9M25 (-2,0%), inferior à inflação (IPCA: +5,17% nos últimos 12 meses). No 3T25**, a redução deve-se, principalmente, a menores gastos em **Conservação e Manutenção,** em razão do maior nível de serviços realizados nas rodovias no 3T24, frente ao realizado no 3T25. **Normalizando o cronograma de serviços de conservação e manutenção entre os trimestres, os custos caixa ajustado – ex-Ecoporto aumentariam 1,3% no 3T25 e reduziriam 0,3% nos 9M25.** Destaca-se que a operação do Ecoporto encontra-se em regime de contrato de transição.

Custo caixa / Receita líquida ajustada (%)

Nos 9M25, os custos caixa/receita líquida ajustada atingiram 24,7%, redução de 2,8 p.p. em relação a 2024 (27,5%) e 10,6 p.p. em relação a 2022 (35,3%). As reduções – consecutivas – devem-se à gestão estratégica de custos, iniciativas de eficiência operacional, transformação digital e inovação. Novas iniciativas estão em constante desenvolvimento para a evolução da eficiência operacional.



Custos Operacionais e Despesas Administrativas Consolidadas por Segmento

CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS (em milhões de R$)	3T25	3T24	Var.	9M25	9M24	Var.
Concessões Rodoviárias	433,9	386,4	12,3%	1.230,0	1.144,2	7,5%
Ecoporto Santos	72,8	65,9	10,5%	215,5	193,3	11,5%
Ecopátio Cubatão	6,9	6,3	9,3%	19,9	18,4	8,3%
Serviços e *Holding*	98,9	94,9	4,2%	281,1	262,6	7,0%
Eliminações	(134,6)	(108,8)	23,8%	(395,4)	(328,2)	20,5%
CUSTOS CAIXA	**478,0**	**444,8**	**7,5%**	**1.351,1**	**1.290,2**	**4,7%**
CUSTOS CAIXA AJUSTADO[1]	**414,9**	**420,7**	**-1,4%**	**1.208,2**	**1.205,7**	**0,2%**
CUSTOS CAIXA AJUSTADO[1] **ex-Ecoporto Santos**	**342,1**	**354,8**	**-3,6%**	**992,7**	**1.012,5**	**-2,0%**
Custo de Construção de Obras	1.020,6	870,7	17,2%	2.677,1	2.335,6	14,6%
Provisão para Manutenção	32,2	38,9	-17,2%	85,5	100,2	-14,6%
Depreciação e Amortização	357,0	252,8	41,2%	987,5	697,6	41,5%
CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**1.887,7**	**1.607,2**	**17,5%**	**5.101,2**	**4.423,7**	**15,3%**

1) Exclui custos e despesas da Ecocataratas, Ecovia Caminho do Mar, Ecovias Noroeste Paulista, Ecovias Raposo Castello e a provisão para contingências cíveis da Ecovias Capixaba (R$8,5 milhões) no 3T25/9M25.

Os custos caixa das concessões rodoviárias totalizaram R$433,9 milhões no 3T25 (+12,3%) e R$1.230,0 milhões nos 9M25 (+7,5%). **Os custos caixa ajustado**, desconsiderando o início da arrecadação de pedágio pela Ecovias Noroeste Paulista, Ecovias Raposo Castello e a provisão para contingências cíveis da Ecovias Capixaba, totalizaram R$365,8 milhões no 3T25 (+2,1%) e R$1.075,9 milhões nos 9M25 (+2,8%), inferior à inflação (IPCA: +5,17% nos últimos 12 meses). **No 3T25,** o aumento deve-se,

Comentário do Desempenho

principalmente, ao incremento em **Outros,** em função de provisões para contingências cíveis nas concessões.

Os custos caixa do Ecoporto totalizaram R$72,8 milhões no 3T25 (+10,5%) e R$215,5 milhões nos 9M25 (+11,5%). **No 3T25,** o aumento deve-se ao crescimento das operações de armazenagem.

Os custos caixa do Ecopátio Cubatão totalizaram R$6,9 milhões no 3T25 (+9,3%) e R$19,9 milhões nos 9M25 (+8,3%). **No 3T25,** o aumento deve-se ao incremento em Outros, em função da provisão de IPTU (não-caixa).

Os custos caixa de Serviços e *Holding* totalizaram R$98,9 milhões no 3T25 (+4,2%) e R$281,1 milhões nos 9M25 (+7,0%). **Os custos caixa ajustado**, desconsiderando os serviços prestados para a Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Raposo Castello, totalizaram R$94,1 milhões no 3T25 (+2,6%) e R$266,9 milhões nos 9M25 (+5,2%). **No 3T25,** o aumento deve-se, principalmente, à variação em **Pessoal,** em função do acordo coletivo de trabalho.

EBITDA Ajustado

Em junho/25, a EcoRodovias Concessões e Serviços participou do processo competitivo da **Ecovias 101 – atual Ecovias Capixaba** e manteve o controle acionário da concessionária. Posteriormente, **em agosto/25,** celebrou com a ANTT, o Termo Aditivo de modernização do contrato de concessão, pelo prazo de 24 anos e término previsto para agosto/49.

O termo aditivo estabeleceu novas condições de investimentos (*capex*), degraus de aumentos tarifários e reclassificações das tarifas de pedágio, de acordo com as entregas das obras e a readequação da taxa interna de retorno.

Como condição para a assinatura do Termo Aditivo de modernização do contrato de concessão, no 3T25, a Ecovias Capixaba contabilizou a provisão para contingências cíveis, no valor adicional de R$8,5 milhões e a contabilização da atualização monetária sobre passivos, no valor de R$37,5 milhões, reconhecidos para fins da celebração do Termo de Autocomposição, decorrente da solução consensual para otimização do contrato de concessão, que resultou na assinatura do aditivo.

Outras receitas/despesas

A Companhia ainda, **no 3T25,** como reflexo do aditivo, realizou a reversão da provisão para redução ao valor recuperável, visto que as perdas por desvalorização reconhecidas em períodos anteriores não se aplicam, considerando que o termo aditivo proporcionou a otimização do contrato de concessão. A Companhia contratou uma consultoria para avaliar o teste de valor recuperável, o qual indicou que o valor em uso é superior aos valores contábeis registrados e assim, realizou a reversão da provisão registrada em períodos anteriores no valor de R$202,7 milhões (R$41,5 milhões em 2024 e R$161,2 milhões em 2023).

Comentário do Desempenho

EBITDA (em milhões de R$)	3T25	3T24	Var.	9M25	9M24	Var.
Lucro Líquido - Acionistas controladores	430,0	262,5	63,8%	780,6	762,0	2,4%
Lucro (Prejuízo) Líquido - Acionistas não controladores	1,3	2,0	-36,9%	(13,4)	12,7	n.m.
Lucro Líquido	**431,3**	**264,6**	**63,0%**	**767,2**	**774,6**	**-1,0%**
(+) Prejuízo Líquido das operações descontinuadas	0,0	-	n.m.	0,5	-	n.m.
(+) Depreciação e Amortização	357,0	252,8	41,2%	987,5	697,6	41,5%
(+) Resultado Financeiro	639,2	447,8	42,7%	1.877,0	1.262,9	48,6%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	238,6	216,2	10,4%	598,7	619,7	-3,4%
EBITDA[1]	**1.666,1**	**1.181,4**	**41,0%**	**4.231,0**	**3.354,8**	**26,1%**
(-) Reversão da provisão para redução ao valor recuperável	(202,7)	-	n.m.	(202,7)	-	n.m.
(+) Provisão para contingências cíveis	8,5	-	n.m.	8,5	-	n.m.
(+) Provisão para Manutenção	32,2	38,9	-17,2%	85,5	100,2	-14,6%
EBITDA AJUSTADO[2]	**1.504,2**	**1.220,3**	**23,3%**	**4.122,3**	**3.455,0**	**19,3%**
MARGEM EBITDA AJUSTADA[2]	**76,2%**	**73,3%**	**2,9 p.p.**	**75,5%**	**72,9%**	**2,6 p.p.**

1) EBITDA calculado conforme a Resolução CVM nº 156 de 23 de junho de 2022.

2) Exclui Receita e Custo de Construção, provisão para manutenção, reversão da provisão para redução ao valor recuperável e a provisão para contingências cíveis da Ecovias Capixaba.

O EBITDA ajustado atingiu R$1.504,2 milhões no 3T25 (+23,3%) e R$4.122,3 milhões nos 9M25 (+19,3%). No 3T25, o aumento deve-se, principalmente, ao crescimento do tráfego de veículos, reajustes das tarifas de pedágio e início da arrecadação de pedágio pela Ecovias Noroeste Paulista (TEBE) e Ecovias Raposo Castello. O EBITDA ajustado desconsidera a receita e o custo de construção, provisão para manutenção, reversão da provisão para redução ao valor recuperável e a provisão para contingências cíveis da Ecovias Capixaba, em razão da assinatura do Termo Aditivo para modernização do contrato de concessão. **A margem EBITDA ajustada atingiu 76,2% no 3T25 (+2,9 p.p.) e 75,5% nos 9M25 (+2,6 p.p.). Destaque para a margem EBITDA ajustada das concessões rodoviárias no 3T25: 77,3% e 76,4% nos 9M25.** O EBITDA comparável, desconsiderando a arrecadação de pedágio pela Ecovias Noroeste Paulista, Ecovias Raposo Castello, provisão para manutenção, reversão da provisão para redução ao valor recuperável e a provisão para contingências cíveis da Ecovias Capixaba, apresentou aumento de 12,0% no 3T25 e 10,7% nos 9M25 devido, principalmente, ao crescimento do tráfego de veículos e reajustes das tarifas de pedágio.

EBITDA Ajustado por Segmento

EBITDA (em milhões de R$)	3T25	Margem	3T24	Margem	Var.
Concessões Rodoviárias[1]	1.451,7	77,3%	1.198,0	75,6%	21,2%
Ecoporto Santos	20,7	22,3%	13,2	16,8%	57,0%
Serviços e *Holding*	23,1	17,5%	3,1	3,0%	n.m.
Ecopátio Cubatão	8,6	55,5%	6,0	48,7%	43,7%
EBITDA AJUSTADO[1]	**1.504,2**	**76,2%**	**1.220,3**	**73,3%**	**23,3%**
RECEITA LÍQUIDA AJUSTADA[2]	**1.972,8**		**1.664,6**		**18,5%**

1) Exclui Receita e Custo de Construção, Provisão para Manutenção, reversão da provisão para redução ao valor recuperável e a provisão para contingências cíveis da Ecovias Capixaba no 3T25/9M25

2) Exclui Receita de Construção

EBITDA (em milhões de R$)	9M25	Margem	9M24	Margem	Var.
Concessões Rodoviárias[1]	3.956,7	76,4%	3.351,0	74,5%	18,1%
Ecoporto Santos	67,7	24,0%	49,7	20,8%	36,4%
Serviços e *Holding*	75,6	19,5%	33,3	10,7%	126,7%
Ecopátio Cubatão	22,3	52,8%	21,0	53,5%	6,2%
EBITDA AJUSTADO[1]	**4.122,3**	**75,5%**	**3.455,0**	**72,9%**	**19,3%**
RECEITA LÍQUIDA AJUSTADA[2]	**5.460,5**		**4.740,1**		**15,2%**

1) Exclui Receita e Custo de Construção, Provisão para Manutenção, reversão da provisão para redução ao valor recuperável e a provisão para contingências cíveis da Ecovias Capixaba no 3T25/9M25

2) Exclui Receita de Construção

Comentário do Desempenho

Resultado Financeiro Consolidado

RESULTADO FINANCEIRO (em milhões de R$)	3T25	3T24	Var.	9M25	9M24	Var.
Juros sobre Debêntures	(527,6)	(399,9)	31,9%	(1.448,0)	(1.154,0)	25,5%
Variação Monetária sobre Debêntures	(79,7)	(61,2)	30,3%	(446,9)	(250,6)	78,4%
Juros sobre Financiamentos	(59,6)	(50,9)	17,2%	(171,2)	(142,6)	20,0%
Efeitos Financeiros sobre Direito de Outorga	(32,8)	(26,4)	24,1%	(115,4)	(88,6)	30,3%
Variação Monetária e Cambial s/ Empréstimos e Financ.	(18,2)	(11,5)	57,2%	(81,6)	(38,5)	112,1%
Receitas de Aplicações Financeiras	122,1	124,8	-2,2%	366,1	338,2	8,3%
Ajuste a Valor Presente	(9,7)	(9,6)	0,5%	(27,4)	(25,6)	7,0%
Outros Efeitos Financeiros	1,0	(18,1)	n.m.	76,4	90,4	-15,5%
Variação monetária de ativo sujeito à indenização	2,6	5,0	-46,5%	8,5	8,4	1,0%
Atualização monetária sobre passivos da Ecovias Capixaba	(37,5)	-	n.m.	(37,5)	-	n.m.
RESULTADO FINANCEIRO	**(639,2)**	**(447,8)**	**42,7%**	**(1.877,0)**	**(1.262,9)**	**48,6%**
Atualização monetária sobre passivos da Ecovias Capixaba	37,5	-	n.m.	37,5	-	n.m.
RESULTADO FINANCEIRO AJUSTADO	**(601,7)**	**(447,8)**	**34,4%**	**(1.839,5)**	**(1.262,9)**	**45,7%**

O resultado financeiro apresentou aumento de R$191,4 milhões no 3T25 (+42,7%) e R$614,2 milhões nos 9M25 (+48,6%). Desconsiderando a atualização monetária sobre passivos da Ecovias Capixaba, o resultado financeiro apresentou aumento de R$153,9 milhões no 3T25 (+34,4%) e R$576,6 milhões nos 9M25 (+45,7%).

Abaixo, as principais variações entre os trimestres:

i. Juros sobre debêntures: +R$127,7 milhões devido ao aumento do CDI.
ii. Variação monetária sobre debêntures: +R$18,5 milhões devido ao aumento da dívida em debêntures indexadas ao IPCA e à variação do índice, cujo pagamento é realizado na amortização do principal.
iii. Juros sobre financiamentos: +R$8,7 milhões devido ao aumento dos empréstimos com o BNDES.
iv. Efeitos financeiros sobre direito de outorga: +R$6,4 milhões (não-caixa) devido ao aumento do IPCA.
v. Receita de aplicações financeiras: -R$2,7 milhões devido à redução do saldo médio de caixa.
vi. Outros efeitos financeiros: variação devido, principalmente, ao aumento dos juros capitalizados.
vii. Variação monetária de ativo sujeito à indenização: refere-se ao reequilíbrio dos investimentos concluídos e operacionais em portêineres e outros ativos do Ecoporto.
viii. Atualização monetária sobre passivos da Ecovias Capixaba: reconhecidos para fins da celebração do Termo Aditivo de modernização do contrato de concessão

Os juros pagos totalizaram R$617,2 milhões no 3T25 (+80,2%) e R$1.711,9 milhões nos 9M25 (+16,4%).

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e contribuição social totalizaram R$238,6 milhões no 3T25 (+10,4%) e R$598,7 milhões nos 9M25 (-3,4%).

Os impostos pagos totalizaram R$178,4 milhões no 3T25 (-9,7%) e R$489,4 milhões nos 9M25 (-10,2%).

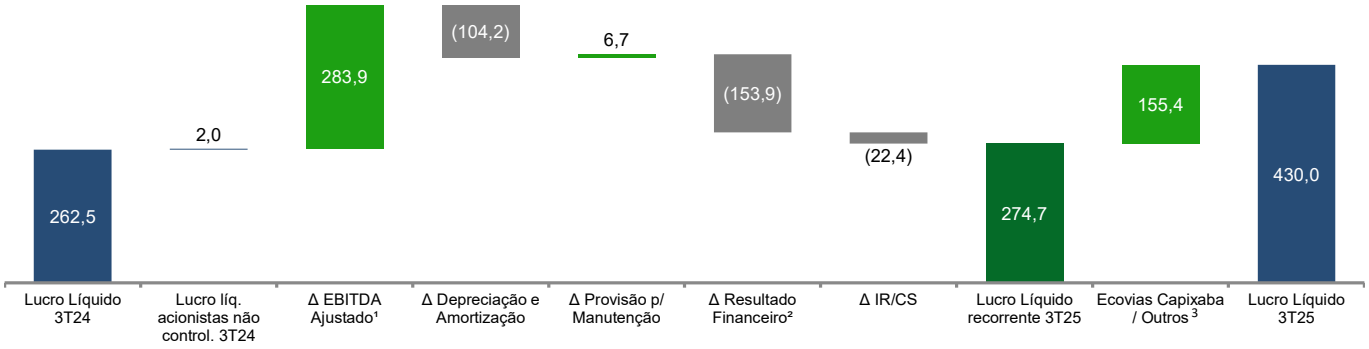
Lucro (Prejuízo) Líquido

LUCRO LÍQUIDO (em milhões de R$)	3T25	3T24	Var.	9M25	9M24	Var.
Lucro Líquido - Acionistas controladores	**430,0**	**262,5**	**63,8%**	**780,6**	**762,0**	**2,4%**
Lucro (Prejuízo) Líquido - Acionistas não controladores	1,3	2,0	-36,9%	(13,4)	12,7	n.m.
(+) Atualização monetária sobre passivos[1]	37,5	-	n.m.	37,5	-	n.m.
(-) Reversão da Provisão para redução ao valor recuperável[1]	(202,7)	-	n.m.	(202,7)	-	n.m.
(+) Provisão para contingências cíveis[1]	8,5	-	n.m.	8,5	-	n.m.
(+) Operação descontinuada[2]	0,0	-	n.m.	0,5	-	n.m.
LUCRO LÍQUIDO RECORRENTE	**274,7**	**264,6**	**3,8%**	**611,1**	**774,6**	**-21,1%**

1) Ecovias Capixaba. 2) Obrigações contratuais previstas no contrato de compra e venda da Elog.

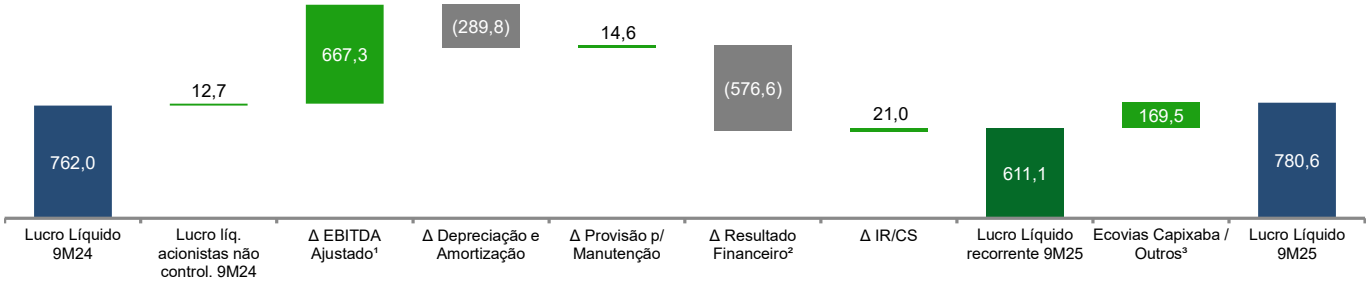
Comentário do Desempenho

Evolução do Lucro Líquido dos acionistas controladores (em milhões de R$)



1) Exclui Receita e Custo de Construção, Provisão para Manutenção, reversão da provisão para redução ao valor recuperável e a provisão para contingências cíveis da Ecovias Capixaba. 2) Exclui a atualização monetária sobre passivos da Ecovias Capixaba. 3) Considera a reversão da provisão para redução ao valor recuperável, provisão para contingências cíveis, atualização monetária e o lucro líquido dos acionistas não controladores.

O sólido desempenho operacional impulsionou o EBITDA ajustado, enquanto os investimentos em ampliação da capacidade, melhorias das concessões rodoviárias, somados ao cenário de juros elevados, impactaram o resultado líquido do período. O lucro líquido, atribuível aos acionistas controladores, totalizou R$430,0 milhões no 3T25 (+63,8%) devido, principalmente, ao aumento do EBITDA ajustado.



1) Exclui Receita e Custo de Construção, Provisão para Manutenção, reversão da provisão para redução ao valor recuperável e a provisão para contingências cíveis da Ecovias Capixaba. 2) Exclui a atualização monetária sobre passivos da Ecovias Capixaba. 3) Considera a reversão da provisão para redução ao valor recuperável, provisão para contingências cíveis, atualização monetária, operação descontinuada e o lucro líquido dos acionistas não controladores.

Nos 9M25, o lucro líquido, atribuível aos acionistas controladores, totalizou R$780,6 milhões (+2,4%).

Endividamento e Disponibilidade Financeira

A dívida bruta atingiu R$24.815,0 milhões em setembro de 2025, aumento de 8,3% em relação a junho/25 devido, principalmente, à 3ª emissão de debêntures da Ecovias Noroeste Paulista (1ª e 2ª séries), 2ª emissão de debêntures da Ecovias Minas Goiás (1ª série), 2ª emissão de debêntures da Ecovias Capixaba, 16ª emissão de debêntures da EcoRodovias Concessões e Serviços e o empréstimo do Banco do Nordeste para a Ecovias Rio Minas.

Em setembro/25, a **Ecovias Noroeste Paulista** concluiu o financiamento de longo prazo que totalizou R$4.133,3 milhões, sendo, R$3.995,0 milhões em debêntures incentivadas, em 4 (quatro) séries, com vencimento em dezembro/2047 e amortizações semestrais customizadas entre junho/2031 e dezembro/2047. As debêntures da 1ª e 2ª séries, no valor de R$2.350,0 milhões, foram integralizadas em setembro/25. As demais séries serão integralizadas pelo BNDES, proporcionalmente ao contrato de financiamento BNDES/FINEM, conforme o cronograma de execução das obras (previstas entre 2026 e 2030). O contrato de financiamento BNDES/FINEM foi firmado em agosto/25, no valor de R$178,3 milhões, vencimento em dezembro/2047 e amortizações mensais entre junho/2030 e dezembro/2047.

Comentário do Desempenho

3ª emissão de debêntures incentivadas da Ecovias Noroeste Paulista		
Séries	Valores (em R$ milhões)	Custos
1ª	2.050	IPCA + 8,37% a.a.
2ª (verde)	300	IPCA + 8,37% a.a.
3ª	665	IPCA + 8,30% a.a.
4ª	940	IPCA + 8,30% a.a.
BNDES/FINEM	178	IPCA + 9,98% a.a.
Total	**4.133**	

Em setembro/25, a **Ecovias Minas Goiás** emitiu R$550,0 milhões em debêntures incentivadas, em 3 (três) séries, com o BNDES, vencimento em dezembro/38 e amortizações semestrais customizadas entre junho/2027 e dezembro/2038. As debêntures da 1ª série, no valor de R$450,0 milhões, foram integralizadas em setembro/25. As demais séries serão integralizadas pelo BNDES, proporcionalmente ao contrato de financiamento BNDES/FINEM, conforme o cronograma de execução das obras – pari passu: previstas entre 2028 e 2030.

2ª emissão de debêntures incentivadas da Ecovias Minas Goiás		
Séries	Valores (em R$ milhões)	Custos
1ª	450	IPCA + 8,59% a.a.
2ª	50	IPCA + 8,59% a.a.
3ª	50	IPCA + 8,59% a.a.
Total	**550**	

Em setembro/25, a **Ecovias Capixaba** emitiu R$650,0 milhões em debêntures, ao custo de CDI+0,75% a.a. e vencimento em setembro/2026 para realizar os investimentos de curto prazo.

Em agosto/25, a **EcoRodovias Concessões e Serviços** emitiu R$2,0 bilhões em debêntures, ao custo de CDI+1,20% a.a. e vencimento em julho/31, para aquisição facultativa – *exchange offer* – das debêntures da 11ª, 12ª e 13ª (1ª série) emissões, com vencimentos em agosto/27, junho/26 e outubro/28 ao custo de CDI+1,60%, CDI+2,65% e CDI+1,85%, respectivamente. Essa operação alongou o prazo médio e reduziu o custo da dívida.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto e longo prazo totalizou R$4.328,7 milhões em setembro de 2025, aumento de 36,7% em relação ao saldo de junho/25 (R$3.167,2 milhões). O saldo de caixa é 2,5x o endividamento de curto prazo e 1,0x o endividamento entre o 4T25 e 2028.

A alavancagem medida pela relação entre a dívida líquida e o EBITDA ajustado encerrou setembro de 2025 em 3,8x, redução de 0,1x em relação a junho/25 (3,9x). **A alavancagem normalizada (pro forma), considerando o EBITDA ajustado anualizado da Ecovias Raposo Castello, atingiria 3,6x no 3T25.**

A alavancagem medida pela relação entre a dívida líquida e o EBITDA ajustado da EcoRodovias Concessões e Serviços encerrou setembro de 2025 em 3,8x, redução de 0,1x em relação a junho/25 (3,9x).

ENDIVIDAMENTO (em milhões de R$)	30/09/2025	30/06/2025	Var.
Curto Prazo	1.766,4	4.109,6	-57,0%
Longo Prazo	23.048,7	18.802,8	22,6%
Divida Bruta Total[1]	24.815,0	22.912,4	8,3%
(-) Caixa e equivalentes	4.328,7	3.167,2	36,7%
Dívida Líquida	20.486,4	19.745,2	3,8%
DÍVIDA LÍQUIDA / EBITDA Ajustado[2] UDM[3]	**3,8x**	**3,9x**	**-0,1x**

1) Não considera as Obrigações com Poder Concedente e Arrendamentos a Pagar.

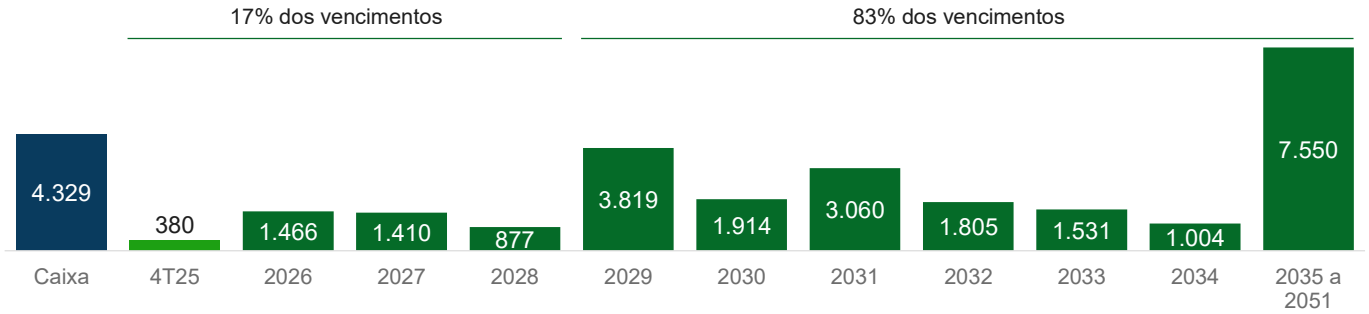
2) Exclui Receita e Custo de Construção, Provisão para Manutenção, provisão de IPTU do Ecopátio (4T24/9M25), provisão para a redução ao valor recuperável na Ecovias Capixaba (4T24), reversão da provisão no 3T25 e a provisão para contingências cíveis.

3) UDM = últimos 12 meses.

Comentário do Desempenho

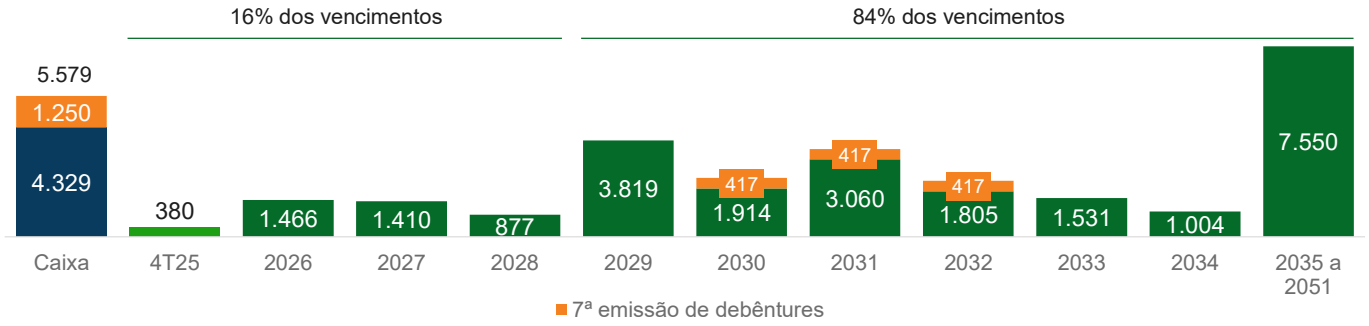
Cronograma de amortização da dívida bruta em 30/09/2025 (em milhões de R$):

No 4T25, os vencimentos totalizam R$380,0 milhões e estão distribuídos entre as **concessões rodoviárias: R$186,9 milhões** e entre a ***holding/subholdings*: R$193,1 milhões. Em 2026**, os vencimentos totalizam R$1.466,2 milhões e estão distribuídos entre as **concessões rodoviárias: R$1.063,0 milhões,** sendo na Ecovias Capixaba: R$699,9 milhões e outras: R$363,1 milhões e entre a ***holding/subholdings*: R$403,2 milhões.** Em setembro/25, o prazo médio da dívida foi de 8,0 anos.

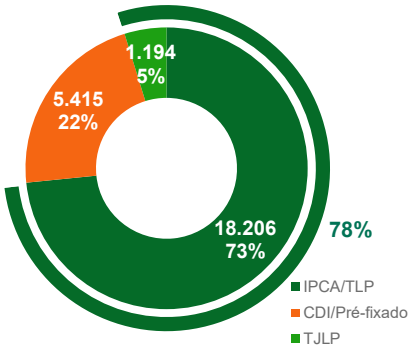


Em outubro/25, a **EcoRodovias Infraestrutura e Logística** emitiu R$1.250,0 milhões em debêntures, ao custo de CDI+1,35% a.a. e vencimento em outubro/2032 para realização de pagamento de dívida e aporte de capital na EcoRodovias Concessões e Serviços.

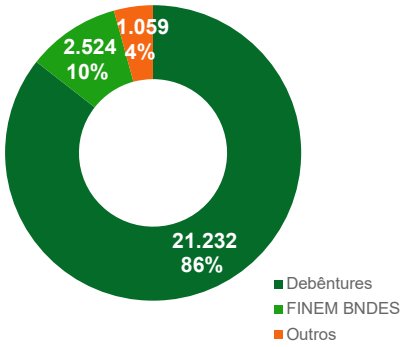
Cronograma de amortização da dívida bruta | pro forma (em milhões de R$):
Considera a 7ª emissão de debêntures da EcoRodovias Infraestrutura e Logística



Dívida Bruta – 30/09/2025
por indexador (em R$ milhões e %)



Dívida Bruta – 30/09/2025
por instrumento (em R$ milhões e %)



Comentário do Desempenho

Financiamentos contratados, a serem desembolsados, de acordo com a execução do *capex* – em 30/09/2025 (em milhões de R$)

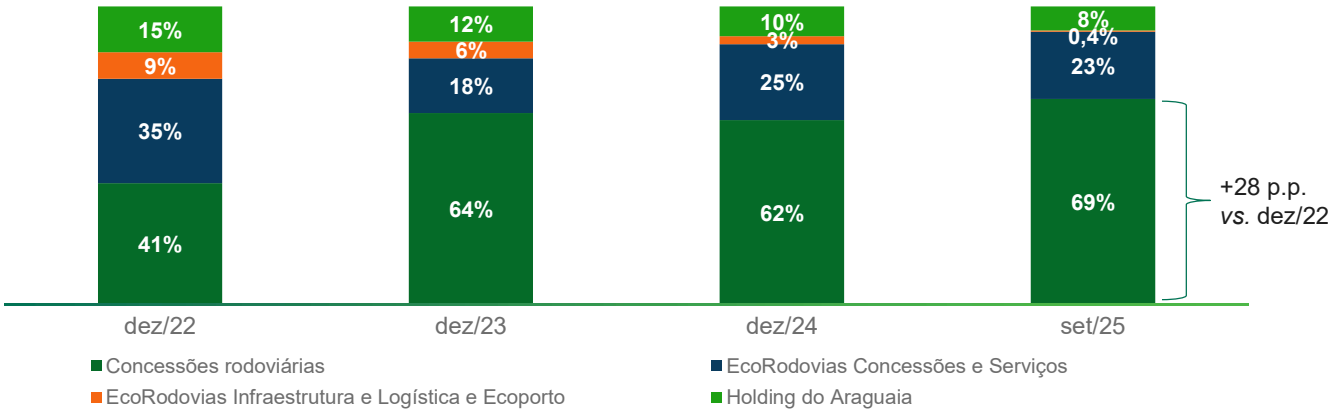
Financiamentos contratados por concessão (em milhões de R$)	Valor do contrato	Valor desembolsado	Valor a desembolsar
Ecovias Norte Minas - BNDES	996,4	946,5	49,8
Ecovias Minas Goiás - BNDES	432,7	418,0	23,8
Ecovias Minas Goiás - FINISA	350,0	326,4	23,6
Ecovias Minas Goiás - FDCO	200,0	186,5	13,5
Ecovias Minas Goiás - BNDES (debêntures)	550,0	450,0	100,0
Ecovias Araguaia - BNDES	3.160,0	648,4	2.511,6
Ecovias Araguaia - Banco da Amazônia	461,0	206,4	254,6
Ecovias Rio Minas - BNDES (Finem)	663,4	-	663,4
Ecovias Rio Minas - BNDES (debêntures)	7.320,6	1.350,0	5.970,6
Ecovias Rio Minas - Banco do Nordeste	500,0	350,0	150,0
Ecovias Noroeste Paulista - BNDES (Finem)	178,3	-	178,3
Ecovias Noroeste Paulista - BNDES (debêntures)	3.955,0	2.350,0	1.605,0
Total	**18.767,3**	**7.232,1**	**11.544,3**

No 3T25, os financiamentos contratados de longo prazo para as obras de ampliação da capacidade atingiram R$18.767,3 milhões e o montante a desembolsar, R$11.544,3 milhões. Portanto, os recursos para a execução do *capex* da **Ecovias Norte Minas, Ecovias Minas Goiás, Ecovias Rio Minas, Ecovias Araguaia e Ecovias Noroeste Paulista** estão integralmente contratados e serão desembolsados de acordo com o cronograma de execução das obras.

As contratações dos financiamentos de longo prazo para a **Ecovias Capixaba** (em função da otimização do contrato de concessão), **Ecovias Cerrado e Ecovias Raposo Castello** estão previstas para o médio-longo prazo, conforme o cronograma de obras.

Liability management (Alocação da dívida líquida)

A partir de 2023, a EcoRodovias otimizou a estrutura de capital aumentando a participação da dívida nas concessões rodoviárias. **No 3T25,** a dívida líquida das concessões rodoviárias atingiu 69% da dívida líquida consolidada (+28 p.p. *vs.* dez/22) e das *holdings*, 31%.



Comentário do Desempenho

Capex Consolidado por Segmento:

CAPEX[1] (em milhões de R$)	3T25 Intangível / Imobilizado	3T25 Custos de Manutenção / Provisão de Obras	3T25 Total	9M25 Intangível / Imobilizado	9M25 Custos de Manutenção / Provisão de Obras	9M25 Total
Concessões Rodoviárias	**1.220,5**	**55,3**	**1.275,7**	**3.210,1**	**149,6**	**3.359,8**
Ecovias Imigrantes	102,9	5,2	108,1	248,5	9,7	258,2
Ecovias Leste Paulista	28,5	2,5	31,0	125,9	8,1	133,9
Ecovias Sul	11,8	15,5	27,3	36,7	40,3	77,0
Ecovias Capixaba	56,5	15,6	72,1	167,9	38,4	206,3
Ecovias Ponte	9,8	1,6	11,4	38,4	2,7	41,0
Ecovias Norte Minas	150,7	2,6	153,3	401,8	11,3	413,1
Ecovias Minas Goiás	64,9	8,5	73,4	150,5	27,2	177,8
Ecovias Cerrado	49,7	3,9	53,6	207,5	11,9	219,4
Ecovias Araguaia	111,6	-	111,6	210,8	-	210,8
Ecovias Rio Minas	393,2	-	393,2	958,1	-	958,1
Ecovias Noroeste Paulista	195,5	-	195,5	551,2	-	551,2
Ecovias Raposo Castello	45,4	-	45,4	112,9	-	112,9
Ecoporto Santos e Ecopátio Cubatão	9,5	-	9,5	16,8	-	16,8
Outros[2]	19,2	-	19,2	64,9	-	64,9
Eliminações	(10,3)	-	(10,3)	(31,9)	-	(31,9)
CAPEX	**1.238,7**	**55,3**	**1.294,0**	**3.259,8**	**149,6**	**3.409,5**
Outorga ao Poder Concedente - Ecovias Raposo Castello	-	-	-	2.268,2	-	2.268,2
Total	**1.238,7**	**55,3**	**1.294,0**	**5.528,1**	**149,6**	**5.677,7**

1) Considera investimentos contratuais, investimentos não contratuais (pleitos e melhorias) e capitalização de encargos financeiros.

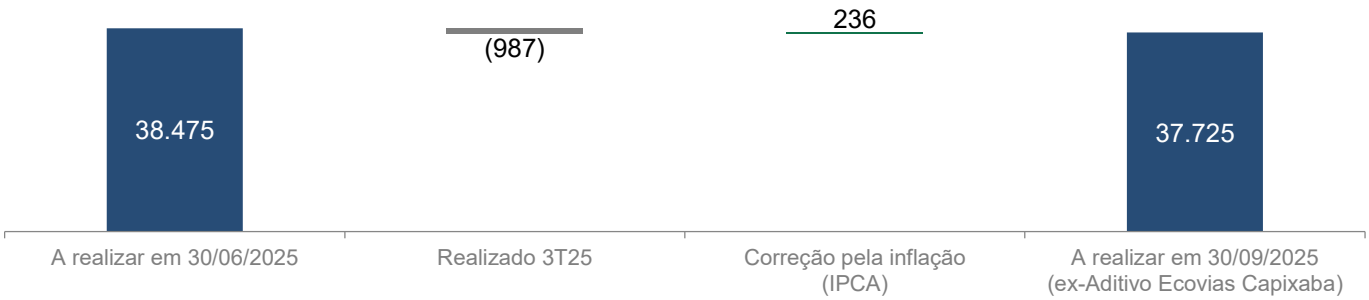
2) Considera Serviços e *Holding* .

No 3T25, o *capex* realizado totalizou R$1.294,0 milhões e nos 9M25, R$3.409,5 milhões. No 3T25, os investimentos destinaram-se, principalmente, às obras de ampliação da capacidade, melhorias e conservação de pavimento na Ecovias Noroeste Paulista, Ecovias Rio Minas e Ecovias Norte Minas. Considerando a outorga ao poder concedente (Ecovias Raposo Castello), os investimentos totalizaram R$5.677,7 milhões nos 9M25.

Adicionalmente, a Companhia destaca as seguintes **entregas de obras de ampliação da capacidade e melhorias das concessões rodoviárias no 3T25**: Ecovias Norte Minas, concluiu as obras do Anel Viário de Montes Claros/MG, que conecta a BR-135 à BR-251, desviando o tráfego do centro urbano do munícipio, além de 1,4 km de duplicação, 1,4 km de vias marginais e 1,2 km de faixas adicionais. A Ecovias Minas Goiás entregou 6,7 km de duplicações e 6,8 km de vias marginais na BR-050, no trecho urbano de Catalão/GO. **Nos 9M25,** a EcoRodovias entregou 54 km de duplicações, faixas adicionais e vias marginais, implantação de 10 viadutos e 16 interseções (alças de acesso, retornos, rotatórias etc.). Ainda, **em outubro/25,** a Ecovias Capixaba entregou 7 km de duplicação da BR-101, entre os municípios de Guarapari/ES e Anchieta/ES. Estão em andamento as obras de ampliação da capacidade e melhorias de acesso na Ecovias Rio Minas, Ecovias Noroeste Paulista, Ecovias Araguaia, Ecovias Capixaba e Ecovias Norte Minas.

Comentário do Desempenho

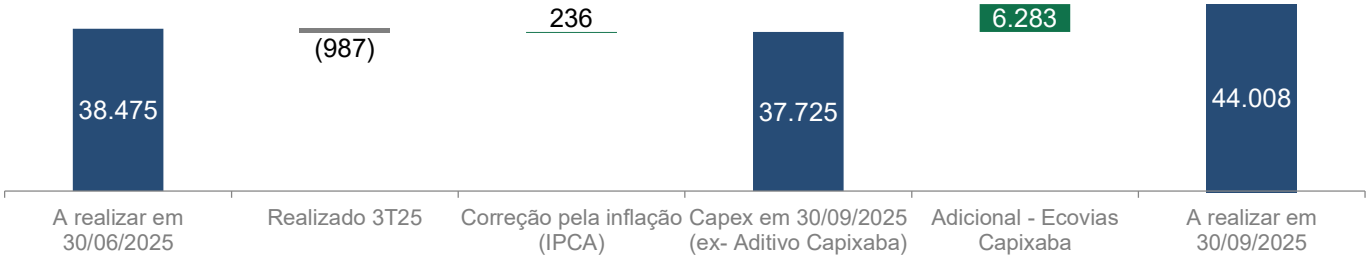
Evolução do *capex* contratual a realizar das concessões rodoviárias (em milhões de R$)



Nota: Não considera juros capitalizados, outros investimentos não contratuais e os investimentos da Ecovias Raposo Castello e as novas condições de investimentos contratuais da Ecovias Capixaba.

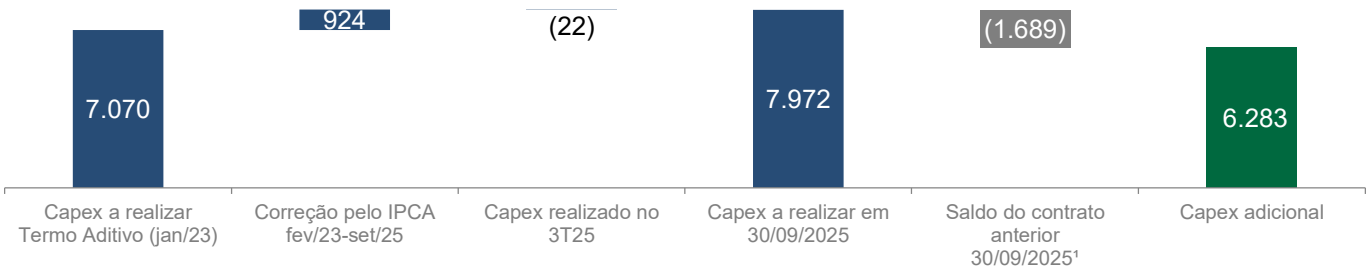
No 3T25, o *capex* contratual preliminar a realizar totalizou R$37.724,9 milhões, redução de 1,9% em relação ao trimestre anterior.

No entanto, após a assinatura do Termo Aditivo de modernização do contrato de concessão da **Ecovias Capixaba,** o *capex* a realizar totalizou R$44.008,1 milhões, aumento de R$6.283,2 milhões, devido às novas condições de investimentos, que incluem, principalmente, 172,8 km de duplicações, 41,1 km de faixas adicionais e 33,6 km de vias marginais, assim como a aplicação de degraus de aumentos tarifários e reclassificações das tarifas de pedágio, conforme a entrega das obras.



Conciliação do *capex* adicional da Ecovias Capixaba (em milhões de R$)

O valor adicional da **Ecovias Capixaba** considera o *capex* contratual, originalmente estimado em R$7,1 bilhões (valores de janeiro/23), corrigido pelo IPCA até setembro/25, o *capex* realizado após a assinatura do Termo Aditivo, reduzido por R$1,7 bilhão (valores de setembro/25) referente ao contrato anterior, totalizando R$6,3 bilhões ao final de setembro de 2025. Adicionalmente, de acordo com as novas diretrizes, está previsto para fevereiro/26 o degrau tarifário de 28,53% mais o reajuste pelo IPCA entre novembro/22 e janeiro/26 (previsto entre novembro/22 e outubro/25: +14,5%).



1) Considera o saldo de R$1.751,4 milhões em 30/06/25, correção pela inflação entre junho e setembro/25 e o *capex* realizado no 3T25.

Notas Explicativas

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (“EcoRodovias”, “EcoRodovias Infraestrutura”, “Companhia” ou “EIL”) é uma sociedade por ações, listada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla “ECOR3”. A Companhia tem por objeto social operar ativos de concessão rodoviária, portuária, de logística e empresas prestadoras de serviços relacionados às respectivas atividades-fim. O portfólio atual da EcoRodovias inclui doze concessões rodoviárias, uma plataforma logística (Ecopátio Cubatão) e um ativo portuário (Ecoporto) distribuídos em oito estados, localizados nos principais corredores comerciais das regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste. A sede da Companhia fica localizada na Rua Gomes de Carvalho, 1.510 - conjuntos 31 e 32, no município de São Paulo – SP. A controladora final do Grupo EcoRodovias, é a Aurélia S.r.l., localizada na cidade de Tortona – Itália.

As controladas diretas e indiretas da Companhia (“Grupo EcoRodovias” ou “Grupo”) estão sumarizadas nas Notas 2.1 e 11.

1.1 Principais eventos ocorridos no trimestre findo em 30 de setembro de 2025.

Termo Aditivo para otimização do Contrato de Concessão da Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.

Conforme Fatos Relevantes, divulgados em 15 de julho de 2022, 01 de junho de 2023 e 30 de agosto de 2023, a declaração formal quanto à intenção de adesão ao processo de relicitação, da controlada Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. (“Ecovias Capixaba”), junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, ensejou a celebração, em 30 de agosto de 2023, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (“Contrato de Concessão”), firmado pela Ecovias Capixaba com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (“Terceiro Aditivo”).

O terceiro aditivo estabeleceu as condições de prestação dos serviços e as responsabilidades das partes durante o período de relicitação da BR-101/ES/BA, nos termos da Lei Federal nº 13.448/2017 e do Decreto nº 11.539, de 31 de maio de 2023, que qualificou o empreendimento para relicitação. Sucessivos Termos Aditivos ao Contrato de Concessão foram firmados para prorrogar a suspensão de eficácia do Terceiro Aditivo. O último deles – Sétimo Termo Aditivo – foi celebrado em 23 de junho de 2025, para prorrogar a suspensão por mais 180 dias, da data de sua publicação. As prorrogações foram necessárias para a conclusão da solução consensual objeto do processo nº 033.444/2023-4 – SECEX/Consenso/TCU. Em sessão realizada em 25 de setembro de 2024, o TCU aprovou com condicionantes, por unanimidade, a proposta de Termo de Autocomposição para a otimização e modernização do Contrato de Concessão da BR-101/ES/BA, conforme divulgado no Fato Relevante de 25 de setembro de 2024. A Ecovias Capixaba, juntamente com a ANTT e o Ministério dos Transportes apresentaram manifestação demonstrando o atendimento das condicionantes, o que foi reconhecido pelo plenário do TCU por meio do Acórdão nº 513/2025, em 12 de março de 2025, ensejando a celebração do Termo de Autocomposição, firmado em 17 de março de 2025, pela Ecovias Capixaba, União – por intermédio do Ministério dos Transportes –, e ANTT, com interveniência do TCU. Com a aprovação do TCU e a celebração do Termo de Autocomposição, a ANTT aprovou e autorizou a publicação do edital do processo competitivo, por meio de leilão realizado em 26 de junho de 2025. O critério de julgamento da melhor proposta foi pelo menor valor da tarifa de pedágio, para alienação de 100% (cem por cento) das ações da Ecovias Capixaba, conforme Fato Relevante de 17 de março de 2025. Conforme Fato Relevante de 26 de junho de 2025, em não havendo outras propostas apresentadas no certame, a Comissão Mista do Processo Competitivo declarou a manutenção da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. – ECS, no controle acionário direto da Ecovias Capixaba. Em 18 de julho de 2025, foi publicada a Deliberação ANTT nº 230, de 17 de julho de 2025, que homologou e adjudicou o resultado do Leilão do Processo Competitivo, convocando a ECS para cumprimento das condições precedentes para assinatura do Termo Aditivo ao Contrato. Em 22 de agosto de 2025, a ANTT, por meio da Nota Informativa SEI nº 788/2025/ CMPC 2.2025/SUCON/DIR, atestou o adimplemento das referidas condições.

Em 26 de agosto de 2025, conforme comunicado em Fato Relevante, foi celebrado o 8º Termo Aditivo, para a otimização e modernização do Contrato de Concessão da Ecovias Capixaba, com vigência por mais 24 (vinte e quatro) anos, preservando a continuidade da prestação do serviço público na BR-101/ES/BA, conforme condições estabelecidas pelo plenário do Tribunal de Contas da União – TCU nos Acórdãos nº 1.996/2024 e nº 513/2025. Com a celebração deste novo Termo Aditivo, o Terceiro Aditivo e o Sétimo Termo Aditivo foram extintos.

As Partes haviam convencionado no Termo de Autocomposição, a necessidade de resolução dos litígios existentes como condição para assinatura do Termo Aditivo, definindo-se as condições para o encerramento

Notas Explicativas

das controvérsias envolvendo a "Operação Infinita *Highway*", a renúncia de pleitos de reequilíbrio contratual e o pagamento de passivos regulatórios existentes (cláusulas 4.41 a 4.66, do Termo de Autocomposição), além das condições a serem observadas no contrato repactuado.

A solução consensual definiu novo cronograma de obras para a execução de R$ 7,07 bilhões em investimentos e R$3,33 bilhões em despesas operacionais, distribuídos em 24 anos (com a extensão do prazo original da Concessão em 10 anos) sob uma TIR de 9,21% e atualização das projeções de tráfego com base nos dados realizados.

O acordo previu a incorporação de parâmetros regulatórios da 5ª etapa de Concessões Federais, com destaque para a revisão da matriz de riscos do Contrato (cambial, ambiental, imobiliário, etc.), a incorporação de mecanismo de contas, a isenção da tarifa de motos, reclassificação tarifária com o incremento da tarifa após a incorporação de novas faixas de rolagem (5%) ou duplicações (30%) e a substituição do modelo de gestão contratual que consistia em fluxo de caixa (plano de negócios) para a regulação por fatores, com a introdução de mecanismos de reequilíbrio contratual por meio dos Fatores A, D e de compensações financeiras por meio do Fator C, conforme regulamentação vigente da ANTT.

Período de Transição

Foi definido, ainda, um período de transição de 3 anos, com execução das principais obras, suspensão de R$200 milhões em multas como mecanismo de incentivo, com arquivamento condicionado ao cumprimento de, pelo menos, 80% das obras previstas para o período, reajuste gradual da tarifa em patamares predeterminados e condicionados à conclusão de 90% do cronograma trimestral. Nesse período, devem ser entregues 84 km de duplicações (dos 170,74 km previstos para os 7 primeiros anos), iniciadas duas obras de contornos viários e também realizada a recuperação da pavimentação asfáltica. Durante esse período, em que haverá monitoramento trimestral por verificadores independentes, a Concessionária não poderá pagar dividendos nem ter seu controle acionário transferido. Atrasos superiores a 20% poderão levar à rescisão antecipada do contrato.

No que se refere à apuração de haveres e deveres, a Concessionária renunciou aos pleitos de reequilíbrio contratual que estavam em discussão na ANTT e no Judiciário e as partes arbitraram valores para a resolução integral de seus litígios, com destaque para os passivos regulatórios envolvendo multas administrativas judicializadas, a reparação integral de suposta vantagem indevidamente obtida em razão dos fatos apurados na Operação "Infinita *Highway*" e o cumprimento de Acórdão do TCU que imputava a necessidade de compensar impactos decorrentes da postergação de investimentos.

Modernização regulatória

O Termo Aditivo trouxe alguns novos aspectos ao Contrato de Concessão da Ecovias Capixaba, já utilizados em outras Concessionárias do Grupo EcoRodovias, tais como o Desconto Básico de Tarifa (DBT), Desconto de Usuário Frequente (DUF), Recursos Vinculados, Retenção sobre a Receita Tarifária, entre outros.

Reflexos contábeis

Os reflexos contábeis derivados da celebração do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão foram registrados em balanço e no resultado da controlada da Companhia, e estão destacados abaixo:

- ✓ Provisão complementar de multas aplicadas pela ANTT[1];
- ✓ Estorno de provisão excedente decorrente do acordo no processo Infinita *Highway*[1];
- ✓ Reversão da provisão para redução ao valor recuperável[2].

[1] Conforme descrito no Termo de Autocomposição;
[2] A Administração da controlada embasada no item 110 do CPC01, avaliou o tema para o período de reporte de 30 de setembro de 2025, e entendeu que, com a assinatura do termo aditivo para readequação contratual, existem indicativos de que as perdas por desvalorização reconhecidas em períodos anteriores não mais existem, principalmente considerando que o Aditivo proporcionou a adaptação e otimização do Contrato de Concessão, garantindo: (i) a extensão do contrato por mais 10 anos; (ii) degraus tarifários coerentes com os custos de manutenção e operação; (iii) readequação da Taxa Interna de Retorno (TIR); e (iv) geração de um novo fluxo de caixa para a Concessão. A Companhia contratou consultoria externa para suporte especializado de avaliação do teste de valor recuperável, o qual indicou que o valor em uso é superior aos valores contábeis registrados. Diante dos novos fatos, procedeu com a reversão da provisão registrada em períodos anteriores no montante de R$202.659 (R$41.512 em 31 de dezembro de 2024 e R$161.147 em 31 de dezembro de 2023).

Notas Explicativas

A partir dessa data, 26 de agosto de 2025, a concessionária adotou o nome de Ecovias Capixaba.

Emissões aprovadas e pagamentos de dívidas

As principais emissões de dívidas no trimestre findo em 30 de setembro de 2025, estão identificadas abaixo:

Empréstimos e financiamentos (Nota 15)

Em 30 de setembro de 2025, ocorreu a entrada de R$350.000, referente ao 1º subcrédito do financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil.

Debêntures (Nota 16)

Companhia	Emissão	Série	Data emissão	Vencimento final	Taxa contratada	Valor Nominal
ECS	16ª	Única	15/07/2025	15/07/2031	CDI+1,20% a.a.	2.000.000
Ecovias Minas Goiás	2ª	3 séries	15/08/2025	15/12/2038	IPCA + 8,59% a.a.	550.000
Ecovias Noroeste Paulista	4ª	4 séries	15/08/2025	15/12/2047	IPCA + 8,3702% a.a.	3.955.000
Ecovias Capixaba	2ª	Única	15/09/2025	15/09/2026	CDI + 0,75% a.a.	650.000

Os principais pagamentos de dívida no trimestre findo em 30 de setembro de 2025, estão identificados abaixo. Para mais informações ver Notas 15 e 16.

Companhia	Instituição	Valor pago (principal, variação e juros)
Ecovias Capixaba	BNDES	16.916
Ecovias Ponte	BNDES	9.256
Ecovias Minas Goiás	BDMG	3.163
Ecovias Minas Goiás	BNDES	11.267
Ecovias Minas Goiás	CEF	8.653
Ecovias Norte Minas	BNDES	20.606
Ecovias Norte Minas	SANTANDER	3.482
Ecovias do Araguaia	BASA	5.596
Ecovias do Araguaia	BNDES	13.415
		92.353

Companhia	Debênture (Emissão)	Valor pago (principal, variação e juros)
Ecovias Norte Minas	2ª	39.894
Ecovias Noroeste Paulista	1ª, 2ª	2.345.242
Ecovias Leste Paulista	3ª	70.510
Ecovias Rio Minas	4ª	63.995
Ecovias Imigrantes	6ª, 7ª	154.680
ECS	11ª, 12ª, 13ª	1.906.848
EIL	6ª	23.224
Ecovias Araguaia	1ª	21.625
		4.626.017

2. BASE DE ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, foram elaboradas e apresentadas de acordo com os pronunciamentos técnicos CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, IAS 34 – "*Interim Financial Reporting*", emitida pelo "*International Accounting Standards Board* (IASB)" e, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.
As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Notas Explicativas

As ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (doravante denominadas de "demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024"), publicadas no dia 19 de março de 2025 no jornal Valor Econômico (versão impressa e on-line) e disponibilizadas por meio dos seguintes websites: www.gov.br/cvm, www.b3.com.br e www.ecorodovias.com/ri.

2.1 Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas abaixo:

Controladas	Participação em 30/09/2025	Objetivos principais
Diretas		
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS")	100%	Participar em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista, além da prestação de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas.
EIL 01 Participações S.A. ("EIL 01")	100%	Participação em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista.
Ecoporto Santos S.A. ("Ecoporto")	100%	Operações portuárias, manuseio e a armazenagem de cargas de importação e exportação no Porto de Santos.
Termares - Terminais Marítimos Especializados Ltda. ("Termares")	100%	Manuseio e armazenagem de cargas de importação e exportação sob controle aduaneiro.
EIL 04 S.A. ("EIL 04")	100%	Participação em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista.
EIL 06 S.A. ("EIL 06")	100%	Participação em outras sociedades na qualidade de sócia e acionista.
Ecopátio Logística Cubatão Ltda. ("Ecopátio")	100%	Administrar o terminal intermodal e regulador de fluxo de caminhões, cargas e contêineres com destino ao Porto de Santos.
Indiretas		
CECM Concessão S.A. ("CECM")	100%	Exploração, direta ou indireta, de negócios envolvendo concessão de obras e serviços públicos no setor rodoviário e participação como sócia, acionista ou quotista de outras sociedades ou empresas.
Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – Ecosul ("Ecovias Sul")	100%	Concessão Rodoviária
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("Ecovias Imigrantes")	100%	Concessão Rodoviária
RDC Concessões S.A. ("RDC")	100%	Exploração, direta ou indireta, de negócios envolvendo concessão de obras e serviços públicos no setor rodoviário e participação como sócia, acionista ou quotista de outras sociedades ou empresas.
Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("Ecovias Leste Paulista")	100%	Concessão Rodoviária
Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. ("Ecovias Capixaba")	100%	Concessão Rodoviária
Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - Ecoponte ("Ecovias Ponte")	100%	Concessão Rodoviária
Eco050 Concessionária de Rodovias S.A. ("Ecovias Minas Goiás")	100%	Concessão Rodoviária
EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. ("Ecovias Rio Minas")	100%	Concessão Rodoviária
Eco135 Concessionária de Rodovias S.A. ("Ecovias Norte Minas")	100%	Concessão Rodoviária
Concessionária Ecovias do Cerrado S.A. ("Ecovias Cerrado")	100%	Concessão Rodoviária
Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A. ("Ecovias Noroeste Paulista")	100%	Concessão Rodoviária
Concessionária Ecovias do Araguaia S.A. ("Ecovias Araguaia")	100%	Concessão Rodoviária
Concessionária Ecovias Raposo Castelo S.A. ("Ecovias Raposo Castello")	100%	Concessão Rodoviária
Holding do Araguaia S.A. ("Holding do Araguaia")	65%	Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia-quotista.
Argovias Administração e Participações S.A. ("Argovias")	100%	Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia-quotista
EIL 05 S.A. ("EIL 05")	100%	Participação em outras sociedades na qualidade de sócia e acionista.
Ecorodovias Desenvolvimento de Negócios Ltda. ("EDN")	100%	Empreendimentos imobiliários, participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.

Notas Explicativas

2.2 Aprovação das Informações Trimestrais

Em 10 de novembro de 2025, o Comitê de Auditoria, analisou e se manifestou favoravelmente a estas Informações Trimestrais e o Conselho de Administração da Companhia as aprovou em 11 de novembro de 2025.

3. NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETRAÇÕES DE NORMAS

A Administração da Companhia, avaliou as novas normas, alterações e interpretações existentes com a adoção inicial em 1º de janeiro de 2025, e concluiu que não há impacto relevante sobre as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas da Companhia.

4. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativa de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Nos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025, não houve alterações nas estimativas e premissas que apresentassem um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis dos ativos e passivos para o exercício social corrente, em relação àquelas detalhadas nas demonstrações financeiras anuais.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	7	8	24.213	28.019
Equivalentes de caixa				
Fundos de investimento (a)	1.034	3.202	922.769	2.152.421
Operações compromissadas (b)	3.570	-	217.709	18.879
Certificado de depósito bancário CDB (c)	-	-	211.354	97.505
Aplicações automáticas (d)	209	244	24.673	40.778
	4.820	3.454	1.400.718	2.337.602

(a) Em 30 de setembro de 2025 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 26,2% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB) e 73,8% aplicações em Cotas de Fundos. (Em 31 de dezembro de 2024 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 39,5% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB) e 60,5% aplicações em Cotas de Fundos).

As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 101,9% em 30 de setembro de 2025 (100,7% em 31 de dezembro de 2024) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais.

(b) Os recursos vinculados às aplicações financeiras compromissadas são remunerados à taxa de 95,9% do CDI em 30 de setembro de 2025 (91,4% em 31 de dezembro de 2024), sem o risco de mudança significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata e está aplicada a curtíssimo prazo sendo utilizada antes de 30 dias e não sofre a incidência de IOF.

(c) Os recursos vinculados às aplicações financeiras em certificado de depósito bancário (CDB) são remunerados à taxa média ponderada de 101,9% do CDI em 30 de setembro de 2025 (100,9% em 31 de dezembro de 2024), sem o risco de perda significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata.

(d) Além das modalidades mencionadas acima, a Companhia também possui aplicação automática, na qual os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência e que podem variar de 2% a 100% do CDI. O grupo mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis.

A redução nos saldos de caixas e equivalentes de caixa deve-se principalmente a realocação de valores para aplicações financeiras.

Notas Explicativas

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Cotas Fundo BTG CDB Plus (a)	2.878	2.055	2.569.209	1.381.275
Cotas Fundo – FIDC_ECO (b)	32	39	28.516	26.344
	2.910	2.094	2.597.725	1.407.619

(a) Em 30 de setembro de 2025, os recursos referem-se às aplicações financeiras em Cotas de Fundos com gestão do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo BTG CDB I e Plus). Este fundo aplica os recursos em papéis de renda fixa e em outras instituições financeiras e possui a mesma estratégia da política de investimentos do Grupo EcoRodovias. Os recursos são remunerados à taxa média ponderada de 101,9% do CDI (100,7% em 31 de dezembro de 2024), vinculado ao fundo de investimento. A referida aplicação possui liquidez diária.

(b) Em 30 de setembro de 2025, os recursos referem-se às aplicações financeiras em Cotas de Fundos de Direitos Creditórios do Grupo EcoRodovias com gestão e administração do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo FIDC_ECO), remunerado à taxa média ponderada de 101,9% do CDI (100,7% em 31 de dezembro de 2024), vinculado ao fundo de investimento.

No Fundo de Direitos Creditórios (FIDC_ECO), os recursos são utilizados para adiantar valores aos nossos fornecedores através da antecipação de recebíveis. Nessa operação os fornecedores transferem o direito do recebimento dos títulos para o Fundo FIDC_ECO em troca do recebimento antecipado do título. O Fundo FIDC_ECO, por sua vez, passa a ser o credor da operação e o Grupo efetua a liquidação do título na mesma data originalmente acordada com seu fornecedor na conta do Fundo FIDC_ECO. Essa operação não altera prazos, preços e condições anteriormente estabelecidos com o fornecedor. Por não ter objetivo de financiar aquisições de serviços e mercadorias, através de instituições financeiras, esta operação está apresentada nas Informações Trimestrais, no passivo circulante, com a nomenclatura “Fornecedores - FIDC” logo abaixo da rubrica “Fornecedores”. Em 30 de setembro de 2025, o valor antecipado em favor dos fornecedores é de R$14.525.

O aumento nos saldos de aplicações financeiras deve-se principalmente a realocação de valores de caixa e equivalentes de caixa.

7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS – CONTA RESERVA – CONSOLIDADO

	30/09/2025	31/12/2024
Fundos de investimento	257.515	237.507
Certificado de depósito bancário (CDB)	71.656	55.666
Conta corrente – Reserva	1.063	47
	330.234	293.220
Circulante	117.135	123.390
Não circulante	213.099	169.830

O aumento nos saldos de aplicações financeiras – conta reserva é devido ao aumento no saldo de empréstimos e debêntures conforme descritos nas Notas 15 e 16.

Notas Explicativas

8. CLIENTES - CONSOLIDADO

A composição está assim representada:

	30/09/2025	31/12/2024
Pedágio eletrônico	532.352	407.320
Receitas acessórias	14.525	16.391
Recebíveis de portos	21.917	24.238
Receita armazenada	11.582	21.022
Outras contas a receber	16.341	20.912
Venda de terrenos e fibra óptica	4.488	7.182
Desconto de Usuário Frequente (DUF) a receber	6.468	-
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD	(5.251)	(11.227)
	602.422	485.838

O "*aging list*" das contas a receber está assim representado:

	30/09/2025	31/12/2024
A vencer	601.032	482.765
Vencidos:		
Até 30 dias	1.925	3.870
De 31 a 90 dias	485	1.096
De 90 a 120 dias	73	1.002
Acima de 120 dias	4.158	8.332
	607.673	497.065

A movimentação do período nas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	30/09/2025	30/09/2024
Saldo no início do período	(11.227)	(7.133)
Valores recuperados	3.072	2.308
Valores baixados	4.347	-
Constituição de PECLD	(1.443)	(4.958)
Saldo no fim do período	(5.251)	(9.783)

9. OUTROS CRÉDITOS – CONSOLIDADO

9.1 Poder concedente

	30/09/2025	31/12/2024
Ecovias Araguaia	1.655.151	1.474.470
Ecovias Rio Minas	29.705	33.981
Ecovias Noroeste Paulista	4.469	3.076
Ecovias Capixaba (a)	18.064	-
	1.707.389	1.511.527

(a) Conforme divulgado na nota 1.1 o valor refere-se a: (i) depósito do pagamento das multas dos passivos relacionados à Operação Infinita *Highway* e ao Acórdão nº 1.447/2018-TCU/Plenário, que de acordo com os itens 4.58/4.59 e 4.64/4.66 do Termo de Autocomposição assinado pela controlada Ecovias Capixaba com o Tribunal de Contas da União, em caso de permanência do Grupo EcoRodovias como controlador da Concessionária, os valores das referidas multas deveriam ser depositados na conta vinculada da concessão; e adicionalmente (ii) de acordo com a cláusula 12.2 do contrato de concessão – 2% de retenção sobre a receita bruta auferida, ambos para serem utilizados eventualmente em futuros reequilíbrios contratuais.

Notas Explicativas

9.2 Ativo sujeito a indenização

	30/09/2025	31/12/2024
Ativo financeiro	339.601	331.081
Residual ativo imobilizado	-	8
	339.601	331.089

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS - CONSOLIDADO

A natureza dos depósitos judiciais é:

	30/09/2025	31/12/2024
Natureza:		
Cível	13.817	13.783
Tributário	6.054	5.837
Trabalhista	9.537	11.815
Desapropriações	29.292	28.706
THC2 – *Terminal Handling Charge*	104.140	99.896
Órgão Regulador	26.188	26.381
	189.028	186.418

Em 30 de setembro de 2025, não houve alterações significativas em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Notas Explicativas

11. INVESTIMENTOS

11.1 Controladora

	31/12/2024	Dividendos propostos	Redução de capital	Equivalência patrimonial	30/09/2025
ECS	3.615.266	(301.233)	-	787.688	4.101.721
Ecoporto	297.475	-	(30.000)	45.940	313.415
Termares	22.647	-	(10.000)	9.564	22.211
EIL 01	19	-	-		19
EIL 04	-	-	-		-
EIL 06	8	-	-	(1)	7
Ecopátio	47.055	-	(12.000)	14.650	49.705
Lucros não realizados - Ecovias Capixaba	(683)	-	-	39	(644)
	3.981.787	(301.233)	(52.000)	857.880	4.486.434

11.2 Os saldos dos ágios na controladora classificados como “outros investimentos societários” (reclassificados para o intangível no consolidado) são os seguintes:

	31/12/2024	Amortização	30/09/2025
Ágio – Ecovias Sul	641	(385)	256
	641	(385)	256

11.3 Dividendos a receber:

	31/12/2024	Propostos	Recebidos	30/09/2025
ECS	238.766	301.233	(539.999)	-
EIL-01	6	-	-	6
	238.772	301.233	(539.999)	6

Notas Explicativas

11.4 A Companhia apresenta a seguir os principais saldos de suas controladas em 30 de setembro de 2025:

Controladas diretas	Ativo total	Passivo	Patrimônio Líquido	Receita Líquida	Lucro/(prejuízo) líquido do período
EIL 01	25	7	18	-	-
ECS	10.613.303	6.511.582	4.101.721	385.178	787.689
Ecoporto	608.630	295.215	313.415	235.904	45.940
Termares	77.447	55.236	22.211	46.523	9.564
EIL 04	-	-	-	-	-
EIL 06	7	-	7	-	(1)
Ecopátio	92.299	42.594	49.705	42.252	14.650
Controladas indiretas					
CECM	10.085	8.148	1.937	-	68
Ecovias Sul	442.590	295.242	147.348	498.888	122.236
Ecovias Imigrantes	4.043.691	3.531.130	512.561	1.419.760	409.777
RDC	18.361	18.114	247	-	(2.224)
Ecovias Leste Paulista	1.885.105	1.377.360	507.745	535.452	81.482
Ecovias Capixaba	3.122.463	1.293.207	1.829.256	329.853	114.441
Ecovias Ponte	784.758	575.188	209.570	169.475	14.706
Ecovias Minas Goiás	2.792.525	1.600.015	1.192.510	425.191	29.260
Ecovias Rio Minas	3.619.901	2.162.948	1.456.953	1.525.268	287.731
Ecovias Norte Minas	3.695.955	2.980.868	715.087	666.106	(4.490)
Ecovias Cerrado	1.748.320	917.631	830.689	342.226	3.708
Ecovias Noroeste Paulista	3.337.331	2.587.567	749.764	1.132.905	191.950
Ecovias Raposo Castello	2.601.981	2.427.001	174.980	290.444	39.257
Ecovias Araguaia	5.428.149	3.421.936	2.006.213	518.114	85.183
Holding do Araguaia	2.400.140	1.648.091	752.049	-	(38.255)
Argovias	1.192.814	-	1.192.814	-	29.263
EIL 05	20.017	624	19.393	-	(22)
EDN	35.981	2.779	33.202	1.717	(172)

Notas Explicativas

12. IMOBILIZADO - CONSOLIDADO

	Hardwares	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Terrenos	Edificações	Benfeitorias	Veículos	Instalações	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	-	10,0	4,0	25,0	10,0	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	12,7	3,8	6,3	-	4,0	0,5	13,5	6,7	4,3	-
					CUSTO					
Saldos em 31/12/2024	965.173	396.991	44.190	8.118	80.520	259.317	28.622	70.253	9.377	1.862.561
Adições (a)	160.593	19.258	2.576	-	-	1.356	3.218	8.196	103	195.300
Baixas	(165)	(23)	(3)	-	-	-	(246)	-	-	(437)
Transferências	67.947	10.502	8	-	10	-	-	-	(10)	78.457
Saldos em 30/09/2025	1.193.548	426.728	46.771	8.118	80.530	260.673	31.594	78.449	9.470	2.135.881
					DEPRECIAÇÃO					
Saldos em 31/12/2024	(549.929)	(313.452)	(24.768)	-	(63.238)	(247.293)	(19.178)	(38.516)	(6.679)	(1.263.053)
Adições	(106.606)	(11.832)	(2.141)	-	(2.415)	(993)	(3.043)	(3.733)	(307)	(131.070)
Baixas	163	-	3	-	-	-	245	-	-	411
Transferências	(2)	(208)	3	-	-	-	-	-	-	(207)
Saldos em 30/09/2025	(656.374)	(325.492)	(26.903)	-	(65.653)	(248.286)	(21.976)	(42.249)	(6.986)	(1.393.919)
					RESIDUAL					
Em 30/09/2025	537.174	101.236	19.868	8.118	14.877	12.387	9.618	36.200	2.484	741.962
Em 31/12/2024	415.244	83.539	19.422	8.118	17.282	12.024	9.444	31.737	2.698	599.508

(a) A principal adição na rubrica "*Hardwares*" no ano de 2025 refere-se a: projeto de implantação de fibra ótica.

Em 30 de setembro de 2025, alguns bens (do ativo imobilizado), classificados na rubrica "veículos" (caminhões e reboques), estavam vinculados como garantia de empréstimos e financiamentos. Para as debêntures, não existem garantias dessa natureza.

Notas Explicativas

13. INTANGÍVEL - CONSOLIDADO

	Contratos de concessão (a)	Ágio Ecovias Sul	*Software* de terceiros	Intangível em andamento (c)	Outros	Direito de uso – CPC 06 (R2)	Total
Taxa anual de amortização - %	-	-	20,0	-	-	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %	(b)	-	10,5	-	4,1	(d)	-
			CUSTO				
Saldos em 31/12/2024	24.526.031	8.561	318.775	2.910.351	1.598	515.872	28.281.188
Adições	3.678.401	-	39.480	1.714.032	-	99.003	5.530.916
Baixas	(1.291.974)	-	(1)	(48.758)	(14)	(30.476)	(1.371.223)
Transferências	973.158	-	7.122	(1.051.749)	-	-	(71.469)
Reversão da provisão para redução ao valor recuperável (Nota 1)	202.659	-	-	-	-	-	202.659
Saldos em 30/09/2025	28.088.275	8.561	365.376	3.523.876	1.584	584.399	32.572.071
			AMORTIZAÇÃO				
Saldos em 31/12/2024	(6.461.247)	(7.784)	(210.426)	-	(1.270)	(289.523)	(6.970.250)
Adições	(731.542)	(385)	(27.209)	-	(49)	(97.229)	(856.414)
Baixas	1.291.145	-	-	-	14	29.018	1.320.177
Transferências	(6.780)	-	(1)	-	-	-	(6.781)
Saldos em 30/09/2025	(5.908.424)	(8.169)	(237.636)	-	(1.305)	(357.734)	(6.513.268)
			RESIDUAL				
Em 30/09/2025	22.179.851	392	127.740	3.523.876	279	226.665	26.058.803
Em 31/12/2024	18.064.784	777	108.349	2.910.351	328	226.349	21.310.938

Notas Explicativas

(a) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem basicamente a Infraestrutura Rodoviária e Direito de Outorga. Em 30 de setembro de 2025, as principais adições nesta rubrica referem-se a: consultorias, pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização, outros, implantação de infraestrutura e Ônus de Concessão da Ecovias Raposo Castello (R$2.268.212).

(b) As taxas médias de amortização em 30 de setembro de 2025 foram de 3,75% a.a. (2,97% a.a. em 30 de setembro de 2024).

(c) As principais adições na rubrica "Intangível em Andamento" no período findo em 30 de setembro de 2025 referem-se as duplicações e melhorias, desapropriações, restauração e reabilitação de pavimentos, levantamento de parâmetros, implantação de drenos de pavimentos, recuperação de obras de artes especiais, restauração de passivos e condicionantes ambientais, recuperação e contenção de encostas, implantação de passarelas, reabilitação do pavimento, trabalhos iniciais nas rodovias, obras civis nas praças de pedágios, capitalização de encargos e custos iniciais da Ecovias Raposo Castello.

(d) Amortização realizada conforme prazo do contrato de arrendamentos. As adições referem-se a novos contratos de locações de equipamentos, veículos, imóveis e *software*.

No período findo em 30 de setembro de 2025, foram capitalizados R$228.557 referentes a encargos financeiros (R$240.273 em 30 de setembro de 2024) de financiamentos vinculados a intangível em andamento.

Notas Explicativas

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

14.1 Tributos diferidos - consolidado

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte composição e movimentação para o período:

	Balanço patrimonial				Resultado
	31/12/2024	Adições	Baixas	30/09/2025	30/09/2025
Realização do ágio na incorporação:					
Ecovias Sul	454	-	(271)	183	(271)
Ecopátio	1.446	-	(144)	1.302	(144)
Argovias	14.045	-	(74)	13.971	(74)
Provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	30.688	5.980	(1.690)	34.978	4.290
Prejuízo fiscal e base negativa (a)	348.435	17.373	-	365.808	17.373
Provisão para manutenção	83.024	27.001	(29.575)	80.450	(2.574)
AVP ônus Concessão	21.248	29.080	(24.908)	25.420	4.172
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	1.789	250	(1.674)	365	(1.424)
Efeito Lei nº12.973/14 - extinção RTT	(25.119)	-	2.487	(22.632)	2.487
Depreciação societária	(1.532)	-	-	(1.532)	-
Juros capitalizados	(212.302)	(64.834)	6.366	(270.770)	(58.468)
Direito reequilíbrio	(21.604)	17.523	(21.967)	(26.048)	(4.444)
Outros	1.217	207	(134)	1.290	73
Lucro diferido (b)	(7.324)	(490)	2.058	(5.756)	1.568
IR e CS diferido - ativo/(passivo)	234.465	32.090	(69.526)	197.029	
Receita (despesas) de IR e CS diferido					(37.436)

(a) O saldo refere-se ao prejuízo fiscal das controladas: ECS, Termares, Ecovias Norte Minas, Ecovias Cerrado e EDN. No período findo em 30 de setembro de 2025, a controlada direta ECS não efetuou o registro de novos tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa, devido a mudanças na expectativa de recuperabilidade. Porém, mesmo não havendo o registro contábil, fiscalmente o direito ao crédito permanece e não tem data de expiração, conforme determina a legislação brasileira. Em havendo novamente expectativa de recuperabilidade futura, a Companhia procederá com o registro contábil.

(b) Lucro diferido - Ecovias Araguaia, Ecovias Noroeste Paulista, Ecovias Rio Minas e Ecovias Raposo Castello.

A Companhia possui em 30 de setembro de 2025 R$369.562 no ativo não circulante e R$172.533 no passivo não circulante (R$368.132 no ativo não circulante e R$133.667 no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2024), e registrou débito de R$37.436 de Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado do período.

Notas Explicativas

14.2 Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social

Foram registrados no resultado do período os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	781.161	761.977	1.366.469	1.394.346
Alíquota fiscal vigente	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	(265.595)	(259.072)	(464.600)	(474.078)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:				
Lucros não realizados	-	-	(9.204)	(5.299)
Gratificações/PPR diretores	(1.290)	(1.272)	(2.887)	(3.603)
Equivalência patrimonial	291.680	292.386	-	-
Despesas indedutíveis	(5)	(6)	(431)	(469)
Amortização de ágio	(131)	(131)	(742)	(2.679)
Incentivos fiscais (PAT)	-	-	2.633	2.208
Créditos tributários não constituídos (a)	(24.141)	(31.691)	(211.551)	(150.329)
Operações descontinuadas	183	-	183	-
Acordo Leniência/Não Persecução Cível	-	(146)	(342)	(4.819)
Capitalização juros s/investimentos	-	-	6.813	15.734
Reversão da provisão para redução ao valor recuperável (b)	-	-	68.904	-
Outros	(701)	(68)	12.526	3.634
Despesa de imposto de renda e contribuição social	-	-	(598.698)	(619.700)
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(561.262)	(585.138)
Impostos diferidos	-	-	(37.436)	(34.562)
Taxa efetiva	-	-	43,8%	44,4%

(a) São compostos pela Companhia e pelas controladas ECS, Ecoporto, Termares, CECM, RDC e Ecovias Capixaba[1] em função de não haver expectativa de rentabilidade futura.

[1] A respeito da Ecovias Capixaba, conforme descrito na Nota 1, a assinatura do Termo Aditivo proporcionou a adaptação e otimização do Contrato de Concessão, garantindo principalmente a extensão do contrato por mais 10 anos ao prazo original e geração de um novo fluxo de caixa para a Concessão, que apontam para a geração de lucros tributáveis futuros. Dessa forma, na medida em que o novo contrato de concessão agora modernizado e financeiramente adequado seja executado, haverá evidências que atenderão ao estabelecido no CPC 32/IAS 12, no tocante à existência de resultado tributável futuro suficiente para proporcionar a recuperabilidade e utilização de crédito tributário não constituído até o momento, permitindo assim seu registro contábil. Neste momento, a Administração da controlada decidiu adotar uma posição mais conservadora e não proceder com o registro contábil do crédito de tributos diferidos, e voltará a acessar esse tema na medida em que os termos do aditivo de readequação do contrato de concessão produzam seus efeitos. Em 30 de setembro de 2025, o saldo de crédito tributário não constituído é de R$52.250.

(b) Refere-se ao estorno da provisão para redução ao valor recuperável da empresa Ecovias Capixaba, que não gerou tributação.

Notas Explicativas

14.3 Provisão para imposto de renda e contribuição social - Consolidado

A movimentação do período do imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

	30/09/2025	30/09/2024
Saldo no início do período provisão IR/CS	129.714	158.019
Despesa IR/CS DRE	561.262	585.138
Total de IR/CS pagos	(489.407)	(545.169)
Saldo no fim do período provisão IR/CS	201.569	197.988

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – CONSOLIDADO

Modalidade	30/09/2025	31/12/2024
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	2.516.496	2.351.808
Caixa Econômica Federal - FINISA/FDCO	408.330	415.209
BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	105.527	105.072
CCB - FNO	199.351	201.924
BNB - Banco do Nordeste do Brasil	345.470	-
Outros	7.649	10.226
	3.582.823	3.084.239
Circulante	180.168	154.266
Não circulante	3.402.655	2.929.973

A movimentação do período dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	30/09/2025	30/09/2024
Saldo no início do período	3.084.239	2.462.598
Adições (a)	512.750	677.416
Encargos financeiros (Nota 27)	252.823	181.102
Pagamento principal	(102.899)	(85.423)
Pagamento de juros	(164.090)	(134.456)
Saldo no fim do período	3.582.823	3.101.237

(a) As adições no período findo em 30 de setembro de 2025 referem-se a:

Ecovias Rio Minas

Em 13 de junho de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária da controlada indireta Ecovias Rio Minas, foi autorizada a contratação da operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A, o qual foi celebrado em 27 de junho de 2025, por meio do "Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 34.2025.909.66599", com as principais características descritas a seguir:

Fonte de recursos: Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE);

Objetivo: financiamento de investimentos na concessão objeto do Contrato de Concessão da Companhia;

Valor da operação: R$500.000 (quinhentos milhões de reais), divididos em 2 subcréditos de R$350.000 e R$150.000, respectivamente;

Garantias: (i) Fiança Bancária para cobertura de 100% do saldo devedor do financiamento, a ser prestada pelo Banco Bradesco, contratada em 19 de agosto de 2025; e (ii) Cessão Fiduciária de fundo de liquidez em conta reserva, em valor equivalente a 4,39% do valor efetivamente desembolsado a ser constituído de forma prévia e proporcional ao(s) desembolso(s), mantida por todo o prazo de crédito ou até sua total liquidação a fim de garantir a operação de financiamento a ser contratada pela Companhia junto ao BNB.

Notas Explicativas

Taxa de juros: IPCA + 2,92%

Prazo final: julho/2047

A entrada dos recursos do 1º subcrédito ocorreu em 30 de setembro de 2025.

As demais adições ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2025, estão descritas a seguir:

Companhia	Modalidade	Montante bruto
Ecovias Minas Goiás	BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	1.750
Ecovias Norte Minas	BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	172.498

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

	30/09/2025	31/12/2024
2026	45.198	159.923
2027	198.838	171.259
2028	212.071	184.119
2029	195.838	167.409
2030	189.008	160.548
Posteriores a 2030	2.561.702	2.086.715
	3.402.655	2.929.973

Os contratos requerem a manutenção de certos índices financeiros *("covenants")*. Os referidos índices são medidos semestralmente ou anualmente conforme cada contrato. As controladas da Companhia estão adimplentes com os índices financeiros ("*covenants*") dos referidos contratos.

Os *covenants* não financeiros preveem cláusulas de vencimento antecipado em razão de eventos não estritamente financeiros tais como, mas não se limitando a: (i) pedido ou decretação de falência ou recuperação judicial pela Emissora ou terceiros não elidido no prazo legal; (ii) questões relacionadas ao inadimplemento de obrigações não pecuniárias não curadas em prazo pré-definido; (iii) redução de capital ou transformação do tipo societário sem prévia autorização dos credores; (iv) fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, salvo em casos de reorganização societária dentro do grupo econômico da Companhia; (v) transferência das obrigações do instrumento financeiro sem autorização prévia do credor; (vi) alienação de ativos em montante superior ao pré-estabelecido nos respectivos instrumentos de dívida; (vii) destinação dos recursos de forma diversa da estabelecida nos respectivos instrumentos de dívida.

As controladas da Companhia estão adimplentes com todas as cláusulas restritivas descritas acima.

16. DEBÊNTURES

A movimentação das debêntures no período está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Saldo no início do período	591.598	988.278	16.950.682	15.504.072
Adições (a)	-	-	10.318.987	4.085.083
Encargos financeiros (Nota 27)	41.424	64.247	1.955.443	1.447.595
Pagamento principal	(308.224)	(380.000)	(6.467.796)	(2.843.775)
Pagamento de juros	(37.243)	(99.385)	(1.525.090)	(1.320.180)
Saldo no fim do período	287.555	573.140	21.232.226	16.872.795
Circulante	192.620	288.472	1.586.216	5.232.036
Não circulante	94.935	284.668	19.646.010	11.640.759

Notas Explicativas

(a) As adições no período findo em 30 de setembro de 2025, referem-se a:

Ecovias Rio Minas

Em 27 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração da controlada indireta Ecovias Rio Minas, aprovou a 4ª emissão de debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em 5 (cinco) séries para distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("Lei do Mercado de Capitais"), do artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A emissão será composta por 7.320.612 debêntures, com valor nominal unitário de R$1, perfazendo um montante total de R$7.320.612, remuneradas a: (i) 1ª série IPC-A + 8,3939%; (ii) 2ª, 3ª e 4ª séries IPC-A + 7,65% a.a.; e (iii) 5ª série IPC-A + 10,13%. O prazo de vencimento das debêntures será de 272 meses contados da data de emissão. Os recursos totais captados por meio da Oferta serão destinados: (i) ao reembolso de despesas efetuadas nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta; e (ii) a novos investimentos relacionados à exploração do Projeto, relativos aos trabalhos iniciais, à recuperação, à manutenção, à ampliação de capacidade e às melhorias do Projeto, conforme previsto no Contrato de Concessão celebrado entre a controlada e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. A entrada dos recursos da 1ª série, no valor de R$1.350.000, ocorreu em 20 de fevereiro de 2025. As demais séries serão desembolsadas de acordo com o ciclo de investimentos da Concessionária e estarão sujeitas ao cumprimento das respectivas condições precedentes previstas na escritura da emissão, com data de integralização limite em 31 de dezembro de 2031.

A emissão conta com uma série de "debêntures de transição verde", no valor de R$540.000, com base no compromisso da Ecovias Rio Minas em destinar os recursos em investimentos relacionados a critérios de sustentabilidade.

Ecovias Raposo Castello

Em 13 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração da controlada indireta Ecovias Raposo Castello, aprovou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de R$2.200.000, objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("Lei do Mercado de Capitais"), do artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A emissão é composta por 2.200.000 debêntures, com valor nominal unitário de R$1, perfazendo um montante total de R$2.200.000, remuneradas a IPC-A + 8,1773% a.a. O prazo de vencimento das debêntures será de 1.489 dias contados da data de emissão. Os recursos totais captados por meio da Oferta foram destinados integralmente ao pagamento da Outorga fixa, condição precedente para assinatura do Contrato de Concessão celebrado entre a Concessionária e a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP. A entrada dos recursos, ocorreu em 06 de março de 2025.

Ecovias Imigrantes

Em 14 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração da controlada indireta Ecovias Imigrantes, aprovou a 7ª emissão de debêntures, simples, não conversível em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("Lei do Mercado de Capitais"), do artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A emissão é composta por 1.400.000 debêntures, com valor nominal unitário de R$1, perfazendo um montante total de R$1.400.000, remuneradas a CDI + 1,25% a.a.. O prazo de vencimento das debêntures será de 7 anos contados da data de emissão. Os recursos líquidos obtidos pela controlada com a emissão foram destinados ao refinanciamento de dívidas existentes e reforço de caixa da controlada. A entrada dos recursos ocorreu em 26 de fevereiro de 2025.

Notas Explicativas

Ecovias Sul

Em 29 de abril de 2025, o Conselho de Administração da controlada indireta Ecovias Sul, aprovou a 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, no valor total de R$70.000, objeto de oferta pública de distribuição de debêntures, sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("Lei do Mercado de Capitais"), do artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O prazo de vencimento final das debêntures será de 10 meses a contar da data de emissão e serão remuneradas pelo CDI + 0,80%. Os recursos líquidos obtidos pela controlada com a emissão foram destinados ao refinanciamento de dívidas existentes e reforço de caixa da controlada. A entrada dos recursos ocorreu em 12 de maio de 2025.

ECS

Em 21 de março de 2025, o Conselho de Administração da controlada direta ECS, aprovou a 15ª emissão de debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada.

A emissão é composta por 1.050.000 debêntures, com valor nominal unitário de R$1, perfazendo um montante total de R$1.050.000, remuneradas a CDI + 1,25% a.a.. O prazo de vencimento das debêntures será de 3.228 dias contados da data de emissão. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a emissão foram destinados a reforço de caixa. A entrada dos recursos ocorreu em 31 de março de 2025, e a totalidade das debêntures foi adquirida pela controlada Ecovias Imigrantes.

Em 11 de julho de 2025, o Conselho de Administração da controlada direta ECS, aprovou a 16ª emissão de debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, incisos V, alínea "a", da Resolução CVM 160, destinada a investidores profissionais, conforme definidos na Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

A emissão é composta por 2.000.000 debêntures, com valor nominal unitário de R$1, perfazendo um montante total de R$2.000.000, remuneradas a CDI + 1,20% a.a.. O prazo de vencimento das debêntures será de 6 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2031. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia decorrentes das debêntures serão destinados à aquisição facultativa ou resgate antecipado facultativo de debêntures da 11ª (décima primeira) emissão, ao refinanciamento de dívidas existentes e ao reforço de capital de giro da Emissora. A entrada dos recursos ocorreu em 06 de agosto de 2025.

Ecovias Noroeste Paulista

Em 11 de agosto de 2025, o Conselho de Administração da controlada indireta Ecovias Noroeste Paulista, aprovou a 3ª emissão de debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em 4 (quatro) séries para distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("Lei do Mercado de Capitais"), do artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A emissão será composta por 3.955.000 debêntures, sendo: (i) 2.050.000 debêntures da primeira série; (ii) 300.000 debêntures da segunda série; (iii) 665.000 debêntures da terceira série; (iv) 940.000 debêntures da quarta série. As debêntures terão o valor nominal unitário de R$ 1 (mil reais), perfazendo a emissão o montante total de R$3.955.000, remuneradas a IPCA + 8,3702% a.a., na data de emissão em 15 de agosto de 2025 ("Data de Emissão"). O prazo de vencimento das debêntures será de 268 (duzentos e sessenta e oito) meses contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2047. Os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão destinados ao reembolso de gastos ou despesas do projeto de investimento da Emissora enquadrado como prioritário, nos termos do Decreto 11.964 e da Portaria do Ministério dos Transportes nº 689, de 17 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2024, conforme Nota Técnica nº 52/2024/CFOM/GAB-SFPLAN/SE, emitida pelo Ministério dos Transportes ("Projeto") que ocorreram em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados da data de encerramento da oferta das

Notas Explicativas

debêntures e na realização de investimentos futuros relacionados à implantação do Projeto, nos termos da Lei 12.431. A entrada dos recursos da 1ª e 2ª séries ocorreu em 03 de setembro de 2025.

Ecovias Minas Goiás

Em 26 de agosto de 2025, o Conselho de Administração da controlada indireta Ecovias Minas Goiás, aprovou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 3 (três) séries, para distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("Lei do Mercado de Capitais"), do artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A Emissão será composta por 550.000 debêntures, sendo: (i) 450.000 debêntures da primeira série; (ii) 50.000 debêntures da segunda série; e (iii) 50.000 debêntures da terceira série. As Debêntures terão o valor nominal unitário de R$1 (mil reais), perfazendo na data de sua emissão, qual seja, em 15 de agosto de 2025, o montante total de R$ 550.000, remuneradas a IPCA + 8,59% a.a.. O prazo de vencimento das debêntures será de 160 (cento e sessenta) meses contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2038. A entrada dos recursos da 1ª série ocorreu em 26 de setembro de 2025.

Ecovias Capixaba

Em 10 de setembro de 2025, o Conselho de Administração da controlada indireta Ecovias Capixaba, aprovou a 2ª emissão de debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("Lei do Mercado de Capitais"), do artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A Emissão é composta por 650.000 de debêntures, com o valor nominal unitário de R$1 (mil reais), perfazendo a emissão o montante total de até R$ 650.000, remuneradas a CDI + 0,75% a.a., na data de emissão em 15 de setembro de 2025. O prazo de vencimento das debêntures será de 12 (doze) meses a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 15 de setembro de 2026. Os recursos líquidos obtidos pela Ecovias Capixaba decorrentes das debêntures serão destinados para investimentos em despesas de capital (CAPEX) e reforço de capital de giro da Companhia. A entrada dos recursos ocorreu em 24 de setembro de 2025.

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

	Controladora					
	30/09/2025			31/12/2024		
	Parcela	Custo	Total	Parcela	Custo	Total
2026	-	(33)	(33)	190.000	(199)	189.801
2027	95.000	(32)	94.968	95.000	(32)	94.968
	95.000	(65)	94.935	285.000	(231)	284.769

	Consolidado					
	30/09/2025			31/12/2024		
	Parcela	Custo	Total	Parcela	Custo	Total
2026	64.426	(29.784)	34.642	1.124.400	(37.908)	1.086.492
2027	1.265.605	(54.781)	1.210.824	2.227.788	(34.364)	2.193.424
2028	713.810	(49.067)	664.743	680.381	(28.298)	652.083
2029	3.660.287	(37.357)	3.622.930	577.168	(25.575)	551.593
2030	1.755.145	(30.437)	1.724.708	612.186	(23.359)	588.827
Posteriores a 2030	12.503.632	(115.469)	12.388.163	6.637.664	(70.671)	6.566.993
	19.962.905	(316.895)	19.646.010	11.859.587	(220.175)	11.639.412

Os contratos requerem a manutenção de certos índices financeiros ("*covenants*"), podendo ser medidos trimestral ou anualmente. As controladas da Companhia estão adimplentes com todos os referidos índices.

Notas Explicativas

Abaixo a Companhia demonstra os índices que devem ser medidos trimestralmente:

Empresa	Emissão	Descrição da cláusula	Índice requerido	Atingido
ECS	8ª	Dívida líquida (*)/Ebitda ajustado	≤4,75	3,59

(*) A definição de dívida líquida para cálculo dos *covenants*, é definida em cada contrato de dívida.

Os contratos de debêntures da Companhia e das controladas ECS, Ecovias Ponte, Ecovias Norte Minas, Holding do Araguaia, Ecovias Noroeste Paulista, Ecovias Rio Minas, Ecovias Raposo Castello e Ecovias Cerrado, possuem cláusulas restritivas de "*cross default*" que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais da Companhia, das próprias controladas e de outras controladas relevantes da Companhia. Em 30 de setembro de 2025, inexiste evento de vencimento antecipado de dívida relacionado a cláusulas restritivas da Companhia e das referidas controladas.

Os *covenants* não financeiros preveem cláusulas de vencimento antecipado em razão de eventos não estritamente financeiros tais como, mas não se limitando a: (i) pedido ou decretação de falência ou recuperação judicial pela Emissora ou terceiros não elidido no prazo legal; (ii) questões relacionadas ao inadimplemento de obrigações não pecuniárias não curadas em prazo pré-definido; (iii) redução de capital ou transformação do tipo societário sem prévia autorização dos credores; (iv) fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, salvo em casos de reorganização societária dentro do grupo econômico da Companhia; (v) transferência das obrigações do instrumento financeiro sem autorização prévia do credor; (vi) alienação de ativos em montante superior ao pré-estabelecido nos respectivos instrumentos de dívida; (vii) destinação dos recursos de forma diversa da estabelecida nos respectivos instrumentos de dívida. A Companhia e suas controladas estão adimplentes com todas as cláusulas restritivas dos referidos contratos.

17. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

As obrigações financeiras são compostas como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Passivo de arrendamento:	3.699	4.745	246.206	242.195
Circulante	1.603	1.630	123.401	107.744
Não circulante	2.096	3.115	122.805	134.451

A movimentação das informações está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Saldo inicial do período	4.745	840	242.195	188.259
Adições (Nota 13.d)	-	4.923	99.003	75.471
Baixas	-	-	(3.229)	(1.118)
Encargos financeiros (Nota 27)	427	252	22.705	16.020
Pagamento principal	(1.046)	(1.090)	(91.763)	(61.771)
Pagamento de juros	(427)	(252)	(22.705)	(16.020)
Saldo no fim do período	3.699	4.673	246.206	200.841

Notas Explicativas

18. PARTES RELACIONADAS

Em 30 de setembro de 2025, os saldos relativos a operações com partes relacionadas estão apresentados a seguir:

18.1 Controladora

			Contrato (se aplicável)				Montantes envolvidos				Outras informações	
Objeto	Companhia	Natureza	Data início	Data final	Total	A realizar	Saldo ativo	Saldo passivo	Vencimento	Receita	Garantias	Posição contratual
i)	Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Controlada	-	-	-	-	-	55	Em até 45 dias	-	N/A	Devedor
h)	Itinera Construções Ltda.	Outras Partes Relacionadas	09/09/2009	28/03/2034	169	129	5	-	Em até 45 dias	40	N/A	Credor
	Saldo em 30 de setembro de 2025						5	55		-		
	Saldo em 31 de dezembro de 2024						4	-				
	Saldo em 30 de setembro de 2024									-		

18.2 Consolidado

			Contrato (se aplicável)				Montantes envolvidos						Outras informações	
Objeto	Companhia	Natureza	Data início	Data final	Total	A realizar	Saldo ativo	Saldo passivo	Vencimento	Receita	Custo	Intangível	Garantias	Posição contratual
a)	SINELEC SPA	Outras partes relacionadas	19/01/2023	31/12/2024	819	189	-	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Devedor
b)	CBB Ind.e Com.de Asfaltos e Engenh.Ltda.|TB Transportadora Betumes Ltda.	Outras Partes Relacionadas	15/12/2020	01/08/2027	468.041	248.508	-	8.474	Em até 45 dias	-	-	100.648	N/A	Devedor
c)	Igli do Brasil Ltda.	Outras Partes Relacionadas	01/01/2025	31/03/2026	60	15	9	-	Em até 45 dias	45	-	-	N/A	Credor
d)	ICCR Rio Minas S.A.	Outras Partes Relacionadas	26/09/2024	08/03/2031	5.901.944	5.636.778	-	75.279	Em até 45 dias	-	-	188.610	N/A	Devedor
e)	ICCR 135 S.A.	Outras Partes Relacionadas	06/12/2022	29/10/2025	1.214.335	255.453	-	-	Em até 45 dias	-	-	26.960	N/A	Devedor
f)	ICCR Noroeste Paulista S.A.	Outras Partes Relacionadas	01/11/2024	01/11/2029	1.417.234	1.223.161	-	42.862	Em até 45 dias	-	-	186.337	N/A	Devedor
g)	ICCR 153	Outras Partes Relacionadas	18/10/2021	07/01/2057	5.247.721	4.636.112	-	1.649	Em até 45 dias	-	-	361	N/A	Devedor
h)	Itinera Construções Ltda.	Outras Partes Relacionadas	01/08/2021	31/12/2025	169	129	5	-	Em até 45 dias	40	-	-	N/A	Credor
j)	Sinelec Brasil Ltda.	Outras Partes Relacionadas	18/12/2024	31/03/2030	46.803	36.266	-	34	Em até 45 dias	-	-	9.765	N/A	Devedor
k)	Consórcio S&M	Outras Partes Relacionadas	01/01/2025	31/12/2025	636	-	-	636	Em até 45 dias	-	-	636	N/A	Devedor
a)	Sinelec S.p.A	Outras Partes Relacionadas	19/01/2023	31/12/2029	2.323	1.535	-	-	Em até 45 dias	-	-	158	N/A	Devedor
l)	Consórcio NN Engenharia e Consultoria	Outras Partes Relacionadas	19/05/2025	31/12/2025	3.996	712	-	239	Em até 45 dias	-	-	3.284	N/A	Devedor
	Saldo em 30 de setembro de 2025						14	129.173		85	-	516.759		
	Saldo em 31 de dezembro de 2024						9	161.996						
	Saldo em 30 de setembro de 2024									83	4.054	379.755		

Notas Explicativas

As operações com partes relacionadas estão apresentadas a seguir:

(a) A Sinelec S.p.A e sua subsidiária brasileira Sinelec Brasil Ltda., partes relacionadas controladas pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias, presta serviços referentes às atividades de investigação e desenvolvimento, para conceber, implementar e montar site para teste de conceito (POC) de sistema *Multilane Freeflow Tolling* (MLFF);

(b) A CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda., e a TB Transportadora de Betumes Ltda., são controladas direta e indiretamente pelo Sr. Cesar Beltrão de Almeida e pela Sra. Cristiane Maria Bonetto de Almeida (sua cônjuge), pertencentes ao Grupo CR Almeida, que em conjunto com Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, possuem em conjunto 15,2% de participação minoritária, direta e indireta do Grupo EcoRodovias. O objeto dos contratos com a CBB e TB é de fornecimento e transporte de material asfáltico para as controladas indiretas Ecovias Leste Paulista, Ecovias Minas Goiás, Ecovias Cerrado e Ecovias Noroeste Paulista;

(c) A Igli do Brasil, detém 46,189% do capital social da Companhia. O contrato entre a Igli do Brasil e da controlada Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., tem por objeto a prestação de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas;

(d) A ICCR Rio Minas S.A., pertence a (i) Itinera Construções Ltda. (50,1%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (49,9%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 15,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de execução de obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural nas rodovias BR116/RJ, BR116/MG, BR493/RJ, BR465/RJ, da controlada indireta Ecovias Rio Minas;

(e) A ICCR135 S.A., pertence a (i) Itinera Construções Ltda. (50,1%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (49,9%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 15,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de execução de obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural nas rodovias BR135/MG, MG231/MG e LMG754/MG, da controlada indireta Ecovias Norte Minas;

(f) A ICCR Noroeste Paulista S.A., pertence a (i) Itinera Construções Ltda. (50,1%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (49,9%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 15,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de execução de obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural, da controlada indireta Ecovias Noroeste Paulista;

(g) A ICCR153 S.A., pertence a (i) Itinera Construções Ltda. (50,1%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (49,9%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 15,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de execução das obras de conservação, manutenção, melhorias e ampliação das rodovias BR-153/414/080/TO-GO da controlada indireta Ecovias Araguaia;

(h) Referente a locação de uma sala comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1510, 3º Andar - São Paulo - SP;

(i) Repasse de Despesas. Adicionalmente, não há transações entre as partes em 30 de setembro de 2025, trata-se apenas da divulgação do relacionamento entre as entidades.

Notas Explicativas

(j) A Sinelec Brasil Ltda., parte relacionada controlada pela ASTM, presta serviços referentes às atividades de investigação e desenvolvimento, para conceber, implementar e montar site para teste de conceito (POC) de sistema *Multilane Freeflow Tolling* (MLFF) das controladas indiretas Ecovias Ponte, Ecovias Capixaba e Ecovias Sul, e também presta serviços de desenvolvimento e implantação da plataforma HS-WIM para a controlada ECS e suas controladas Ecovias Rio Minas, Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Cerrado.

(k) O Consórcio S&M formado pelas partes (i) Sinelec Brasil (70%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Marsao Automação Rodoviária (30%), que não possui participação direta ou indireta no Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a execução de obras e prestação de serviços do empreendimento e apresentação de propostas para futura execução de obras junto às concessões conforme necessidade da Controladora.

(l) O Consórcio NN Engenharia e Consultoria é formado pelas partes a (i) Itinera Construções Ltda. (50%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (50%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 15,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de assessoria técnica ampla, compreendendo a gestão, revisão e acompanhamento de Novos Projetos e demais estudos de necessidade da Engenharia;

Os saldos de contrato de mútuo entre empresas controladas em 30 de setembro de 2025 não aparecem nas demonstrações financeiras por não envolver a controladora e serem eliminados no consolidado. Os saldos estão apresentados a seguir:

Mutuante	Mutuário	Emissão	Vencimento	Taxa	30/09/2025	31/12/2024
CECM	ECS	06/2022	12/2025	100% CDI + 1,80% a.a.	3.036	2.761
RDC	ECS	07/2025	07/2026	100% CDI + 1,50% a.a.	7.414	-
					10.450	2.761

Remuneração dos administradores

Em Assembleia Geral Ordinária, foi definida a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2025 em R$28.478 (R$32.920 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024), sendo que parte do valor proposto para a remuneração de alguns administradores poderá ser rateada entre a Companhia e suas controladas, conforme definido em contrato de compartilhamento de custos.

19. PROVISÃO PARA MANUTENÇÃO - CONSOLIDADO

	31/12/2024	Adição (custo)	Pagamento	Efeito financeiro	30/09/2025
Constituição da provisão para manutenção	2.282.236	113.230	-	-	2.395.466
Efeito do valor presente sobre constituição	(481.302)	(27.690)	-	-	(508.992)
Realização da manutenção	(1.881.256)	-	(125.337)	-	(2.006.593)
Ajuste a valor presente – realizações	409.703	-	-	24.603	434.306
	329.381	85.540	(125.337)	24.603	314.187
Circulante	129.874				105.997
Não circulante	199.507				208.190

Notas Explicativas

20. PROVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS FUTURAS - CONSOLIDADO

	31/12/2024	Adição (a) (intangível)	Pagamento	Efeito financeiro	30/09/2025
Constituição da provisão para obras futuras	192.588	41.692	-	-	234.280
Efeito do valor presente sobre a constituição	(51.380)	(2.730)	-	-	(54.110)
Realização da construção	(109.699)	-	(24.293)	-	(133.992)
Ajuste a valor presente – realizações	20.951	-	-	1.979	22.930
Atualização monetária	13.234	-	-	830	14.064
	65.694	38.962	(24.293)	2.809	83.172
Circulante	248				55.939
Não circulante	65.446				27.233

(a) As adições no período referem-se a controlada Ecovias Sul, descontados a taxa de 10,19% a.a.

21. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE – CONSOLIDADO

21.1 Outorgas fixas, variáveis, taxas de fiscalização e outras

	30/09/2025	31/12/2024
Parcelas:		
Variáveis	10.377	6.022
Fixas	1.271.706	1.165.392
Verbas/Taxas de fiscalização	5.131	4.989
Outras (Nota 9.1)	1.707.388	1.511.527
	2.994.602	2.687.930
Circulante	112.286	26.376
Não circulante	2.882.316	2.661.554

A movimentação do período das obrigações com poder concedente está demonstrada a seguir:

	30/09/2025	30/09/2024
Saldo no início do período	2.687.930	2.317.942
Custo (Nota 26)	113.085	106.481
Efeitos financeiros sobre direito de outorga (Nota 27)	115.435	88.612
Rendimento de aplicação conta ajuste (líquido IRRF)	138.543	93.249
Retenções tarifa e conta ajuste (ARTESP/ANTT)	104.714	80.967
Reembolso DUF (Ecovias Rio Minas)	(18.447)	(11.944)
Reembolso ANTT isenções Viúva Graça (Ecovias Rio Minas)	(25.041)	-
Pagamento do principal	(121.617)	(187.853)
Saldo no fim do período	2.994.602	2.487.454

21.2 Outros compromissos relativos a concessões

As concessionárias estimam os montantes relacionados a seguir, em 30 de setembro de 2025, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final dos Contratos de Concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados.

Notas Explicativas

	30/09/2025 (até o fim do prazo de concessão)			
	Natureza dos custos			
	Melhorias na infraestrutura	Conservação especial (manutenção)	Equipamentos	Total
Ecovias Sul	2.145	4.447	18.391	24.983
Ecovias Imigrantes	526.996	641.757	50.250	1.219.003
Ecovias Leste Paulista	40.434	258.703	295.580	594.717
Ecovias Capixaba	5.291.405	2.093.367	586.991	7.971.763
Ecovias Ponte	188.429	150.882	113.665	452.976
Ecovias Minas Goiás	167.059	1.144.423	2.934	1.314.416
Ecovias Rio Minas	7.726.402	4.011.278	1.704.895	13.442.575
Ecovias Norte Minas	74.243	480.978	60.766	615.987
Ecovias Cerrado	421.490	1.388.531	20.589	1.830.610
Ecovias Noroeste Paulista	3.450.978	4.557.781	825.728	8.834.487
Ecovias Araguaia	3.852.331	3.376.717	477.521	7.706.569
Total	21.741.912	18.108.864	4.157.310	44.008.086

21.3 Ecovias Capixaba

Modernização regulatória relativa ao Termo Aditivo ao Contrato de Concessão

Recursos vinculados: Conforme a cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora e da Conta de Aporte para as Contas da Concessão, nos termos previstos no Contrato, por aportes de terceiros, públicos ou privados, ou provenientes de outros contratos de concessão, conforme decisão do Poder Concedente, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insumo; (ii) compensações decorrentes do acionamento do Mecanismo de Compartilhamento do Risco de Demanda; (iii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iv) recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão; (v) atenuação dos impactos da Reclassificação Tarifária, em caso de saldo relevante de Recursos Vinculados; (vi) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão; e (vii) realização de ações voltadas ao desenvolvimento de infraestrutura resiliente, à redução das emissões de gases de efeito estufa, ao meio ambiente e à responsabilidade social, além daquelas estabelecidas explicitamente neste Contrato, e em conformidade com a regulamentação da ANTT.

Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 2% (dois por cento) da Receita Bruta ao longo de todo o prazo da concessão, podendo ser ajustado em razão da aplicação dos mecanismos contratuais e dos fatores de reequilíbrio, na forma prevista no contrato.

22. INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO DE CONCESSÃO

22.1 CECM e RDC

Em 11 de julho de 2019, o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) ajuizaram a Ação Civil Pública nº 5035770-05.2019.4.04.7000/PR, contra a CECM, suas sociedades relacionadas, a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. e a Companhia, e contra a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias, alegando nulidade do contrato de concessão e seus aditivos em decorrência de atos investigados na Operação Integração. O pleito deduzido na ação destina-se à reparação de supostos danos materiais (estimados em R$4.495.904) e morais (estimados em R$500.000), e aplicação de penalidades previstas na Lei Anticorrupção. O MPF apresentou manifestação requerendo a observância do acordo de leniência firmado, sendo contrário ao deferimento de medida cautelar contra as lenientes. A liminar requerida pelo Estado foi indeferida em primeira e segunda instâncias. O processo foi suspenso em julho/23 e remetido para o setor de conciliação, antes de dar início à fase de produção de provas.

Em 12 de agosto de 2019, a Companhia e suas Controladas ECS e as Concessionárias do Paraná (CECM e RDC), celebraram Acordo de leniência com o Ministério Público Federal no âmbito da Operação Integração. O Acordo foi homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, assim como pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Curitiba, processo nº 5072227-36.2019.4.04.7000, sendo que, na visão da Companhia e de suas

Notas Explicativas

Controladas, as obrigações estabelecidas foram cumpridas, inclusive as obrigações assumidas no Acordo, na cláusula 6ª, itens "l" (implementar um programa de integridade efetivo e robusto) e "m" (sujeitar-se a monitoramento independente) face à entrega, em 30 de junho de 2023, do Relatório de Certificação pela Monitora Independente, que ensejou a declaração de cumprimento emitida pelo MPF, em 15 de maio de 2023. As obras eleitas como prioritárias foram concluídas e liberadas ao tráfego, com anuência do DER/PR. Aguarda-se o fechamento conjunto (pelo DER/PR, MPF e Companhia) das medições das obras executadas. Embasada em pareceres jurídico e técnico, a Companhia provisionou R$10.124 em novembro de 2023 a título de eventual saldo residual para atingir a integralidade dos investimentos previstos no Acordo.

Em agosto de 2020, foi proposta por CECM e RDC a Ação Ordinária – 5040685-63.2020.4.04.7000 – 1VF Curitiba – visando atacar a alteração da metodologia adotada pelo DER/PR na aplicação de autos de infração. Foi deferida liminar favorável às Concessionárias para que o DER/PR não imponha qualquer penalidade, em vista de que houve irrazoável alteração de critério da fiscalização. O processo foi suspenso em julho de 2023 e remetido para o setor de conciliação.

Seguindo esse mesmo contexto, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, em 10 de novembro de 2020, proferiu decisões em processos administrativos de autotutela em face das Concessionárias em razão do entendimento de que os critérios referentes aos cálculos de depreciação e degrau de pista dupla haviam sido realizados de maneira equivocada. Com isso determinou-se a realização de estudos, pelo DER, de nova base tarifária para restabelecimento da equação contratual. CECM e RDC propuseram ações judiciais para anular tais decisões, ambas com sentenças proferidas favoravelmente à tese das Concessionárias. A AGEPAR interpôs recurso de ambas as sentenças. O processo foi suspenso em julho de 2023 e remetido para o setor de conciliação antes do julgamento dos recursos.

Com base nos mesmos processos administrativos de autotutela perpetrados pela AGEPAR foi apresentada denúncia, pelo Dep. Estadual Soldado Fruet, junto ao TCE, contra CECM e RDC e demais Concessionárias do anel de integração do Paraná. Inicialmente, a liminar foi deferida pelo Relator, que declarou inidoneidade das concessionárias e proibição de contratar com o Estado do Paraná até o julgamento do mérito. A liminar foi atacada por recurso pelas Concessionárias, que foi acolhido pelo Colegiado do TCE (publicada em 08 de novembro de 2022), revogando a decisão. O Conselheiro Relator determinou a intimação das empresas que integram o Grupo Econômico das Concessionárias, em razão do encerramento de vigência dos Contratos de Concessão. Atualmente, o processo no TCE se encontra suspenso por decisão proferida em processo judicial movido por terceira concessionária que também é parte no processo do TCE.

Em março de 2024 a RDC, suas sociedades relacionadas, a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. e a Companhia foram citadas na Ação Civil Pública nº 5000198-46.2023.4.04.7000/PR, ajuizada em 05 de janeiro de 2023, pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR), em face também da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias, alegando nulidade do contrato de concessão e seus aditivos em decorrência de atos investigados na Operação Integração. O pleito deduzido na ação destina-se à reparação de supostos danos materiais (estimados em R$ 4.284.248) e morais (estimados em R$ 500.000), e aplicação de penalidades previstas na Lei Anticorrupção. O processo está suspenso por conta da remessa ao setor de conciliação. O prazo de defesa será iniciado posteriormente a essa etapa conciliatória. O processo foi distribuído por dependência à Ação Popular, proposta em face da RDC pelos Deputados Estaduais Arilson Chiorato e Maurício Thadeu de Mello e Silva, Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (processo nº 5056314-43.2021.4.04.7000/PR). Nesta Ação Popular, que também está no setor de conciliação, se pleiteia a condenação por suposto desequilíbrio ao Contrato de Concessão em razão da metodologia adotada em aditivos firmados para revisão do denominado degrau de pista dupla, bem como da depreciação dos investimentos. Baseada no parecer jurídico dos advogados externos, a Companhia classifica a probabilidade de perda de ambas as ações como remota.

22.2 Ecoporto

O prazo do Contrato de Arrendamento PRES nº 028/1998 ("Contrato") celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. ("APS") e o Ecoporto Santos S.A., para exploração de instalação portuária se encerrou em 12 de junho de 2023, ocasião em que o Ecoporto ingressou com ação judicial em face da União, tendo como objeto a manutenção da vigência do Contrato até decisão final sobre pedido de prorrogação (formulado no processo administrativo nº 50300.000038/2014-80). A referida ação (nº1049793-02.2023.4.01.3400 - 13ª Vara Federal Cível da SJDF) teve o pedido de tutela de urgência indeferido, inclusive pelo TRF1 (Agravo de Instrumento n. 1020192-63.2023.4.01.0000), que entendeu que cabe à autoridade administrativa analisar, no

Notas Explicativas

âmbito do processo administrativo de prorrogação do Contrato, a conveniência e a oportunidade de tal pretensão.

Em 12 de junho de 2023, o Ministro de Portos e Aeroportos, ciente do teor das referidas decisões judiciais, proferiu o Despacho Decisório nº 4/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, mantendo, cautelarmente, a vigência do Contrato, assegurando a continuidade das operações pelo prazo de até 180 dias, ou até que haja uma definição da política pública sobre a destinação da área.

A Autoridade Portuária de Santos S.A. ("APS"), com base na delegação de competências formalizada por meio do Convênio de Delegação de Competências nº 001/2023, prorrogou a medida cautelar que suspendeu o encerramento da vigência do Contrato, em 09 de dezembro de 2023 (Portaria DIPRE nº 209.2023) e em 04 de junho de 2024 (Portaria DIPRE nº 84.204).

Em 02 de dezembro de 2024, nos termos da Deliberação DG nº 110-2024-ANTAQ e da Decisão DIREXE nº 554.2024-APS, foi celebrado o Contrato de Transição DIPRE-DINEG/11.2024 entre o Ecoporto e a APS, garantindo a manutenção das operações portuárias e de armazenagem de carga realizadas pelo Ecoporto, pelo prazo de 180 dias. Em 29 de maio de 2025, nos termos da Deliberação DG nº 40-2025-ANTAQ e da Decisão DIREXE nº 265-2025-APS, foi celebrado o Contrato de Transição DIPRE-DINEG/11.2025 ("Contrato de Transição") entre o Ecoporto e a APS, garantindo a manutenção das operações portuárias e de armazenagem de carga realizadas pelo Ecoporto, pelo prazo de 1 (um) ano. Não existem valores a serem reconhecidos e/ou provisionados pelo fim do contrato de arrendamento, uma vez que os valores já foram reconhecidos em exercícios anteriores.

Destacam-se ainda as decisões administrativas favoráveis e definitivas sobre o direito do Ecoporto ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato em virtude dos investimentos realizados e não amortizados (Portêineres), no montante de R$94.304, com data-base em dezembro de 2016 (Acórdão ANTAQ nº 14-2020; Resolução ANTAQ nº 7.549/2020; Despacho Decisório nº 5/2021/SNPTA; Acórdão ANTAQ nº 301/2022 e Despacho nº 34/2022/SNPTA). Consta na Minuta do Edital referente ao arrendamento do Terminal Tecon Santos 10 a obrigação de o futuro arrendatário arcar com o ressarcimento ao Ecoporto em decorrência do processo de reequilíbrio econômico-financeiro (Acórdão nº 301-ANTAQ e Parecer SOG/ANTAQ S/N, de 25/11/2022). A minuta do edital se encontra atualmente sob análise do Tribunal de Contas da União.

Quanto ao reconhecimento do pleito de reequilíbrio contratual decorrente dos prejuízos auferidos pela entrega de área menor e fragmentada (136.444 m²) comparada àquela prevista no edital (170.000 m²), o Ecoporto ajuizou, em 28 de setembro de 2022, ação anulatória em face da União e da Antaq, tendo como objeto o reconhecimento do referido pleito. A ação judicial tramita sob nº 1064487-10.2022.4.01.3400, na 17ª Vara Federal Cível da SJDF e foi julgada improcedente sob o fundamento de que não há direito a reequilíbrio pelo reordenamento de áreas, conforme intimação de sentença ocorrida em 1º de abril de 2024. O Ecoporto e a União Federal recorreram da decisão. Os recursos estão pendentes de apreciação.

Faz-se referência, ainda, a duas ações judiciais em trâmite na 4ª Vara Federal Cível da Comarca de Santos (processos ns.5006237-92.2022.4.03.6104 e 5004980-32.2022.4.03.6104), questionando a cobrança decorrente da aplicação, pela APS, da cláusula de revisão quinquenal da Movimentação Mínima Contratual (MMC), no valor atualizado de R$88.058. Foram deferidas medidas liminares para determinar a suspensão da exigibilidade do valor cobrado. Em 26 de setembro de 2023 foi realizada audiência de conciliação. Os processos judiciais foram suspensos para tentativa de conciliação entre as Partes e assim permanecem.

22.3 Ecovias Capixaba

Em 11 de abril de 2019, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na controlada indireta Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. em Serra – ES, no âmbito da "Operação Infinita *Highway*".

De acordo com informações divulgadas pela Polícia Federal, a investigação foi realizada com o apoio do Tribunal de Contas da União e teve foco na apuração de eventuais irregularidades relacionadas a laudos técnicos sobre a situação da rodovia.

A Companhia instaurou uma investigação interna com o objetivo de apurar os fatos e contou com apoio profissional externo para os trabalhos. No relatório de avaliação forense, estes profissionais externos apontam que não constam documentos no inquérito que sustentem a tese de que funcionários da ANTT sabiam de supostas alterações realizadas pela Ecovias Capixaba nos relatórios de monitoração, que a investigação não

Notas Explicativas

apresentou documentos que comprovem a suposta relação ilegal entre a Ecovias Capixaba e representantes da ANTT, bem como que não constam provas de que os relatórios de monitoração supostamente alterados tenham sido utilizados para obtenção de financiamentos junto ao BNDES.

As investigações realizadas no âmbito da Operação Infinita *Highway* resultaram em 3 (três) desdobramentos para a controlada.

Em 25 de junho de 2022, a controlada tomou conhecimento da Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. A ação tem por finalidade a aplicação de desconto tarifário como meio de ressarcimento das supostas vantagens indevidamente obtidas com a alteração dos relatórios de monitoração entre os anos de 2014 e 2018 e a aplicação de dano moral coletivo, no valor de até R$10.000. Em 28 de julho de 2022, a controlada apresentou defesa na mencionada ação judicial. Em 11 de julho de 2024 foi proferida sentença que afastou os pedidos de aplicação de desconto tarifário e de dano moral coletivo. No entanto, determinou a "proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público", pelo prazo de cinco anos. A sentença foi mantida pelo TRF2 em 05 de fevereiro de 2025. A Concessionária formulou recurso com pedido de esclarecimentos para o TRF2, o qual aguarda julgamento. Caso a decisão seja mantida pelo TRF2, caberão recursos às instâncias superiores.

Em 25 de julho de 2022, a controlada tomou conhecimento dos documentos do Processo TC 030.292/2017-4, em curso perante o Tribunal de Contas, que tramitava em sigilo e foi instaurado para apurar os indícios de irregularidades relacionados com a prestação inadequada de serviço público e a prática de fraudes contratuais, em possível contrariedade à Lei Federal 8.987/1995. Na sequência, em 11 de agosto de 2022, a controlada apresentou manifestação nos autos na mesma linha da defesa apresentada na Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. O prosseguimento do procedimento ficou suspenso em razão da solução consensual objeto do processo nº 033.444/2023-4 – SECEX/Consenso e em 12 de fevereiro de 2025 a Unidades de Auditoria Especializada em Rodovias e Aviação (AudRodoviaAviação) apresentou manifestação informando que foi celebrado o Termo de Autocomposição no processo nº 033.444/2023-4 – SECEX/Consenso, recomendando a retirada do sobrestamento do processo e o seu arquivamento. Em 28 de março de 2025, o ministro relator proferiu despacho que retirou a suspensão do processo e o remeteu ao AudRodoviaAviação para promover exame complementar ou ratificar o encaminhamento dado, com posterior retorno para decisão. Em 06 de maio de 2025, a AudRodoviaAviação ratificou a recomendação pelo arquivamento do processo. Em 26 de junho de 2025, o Ministério Público de Contas apresentou concordância com a manifestação pelo arquivamento do processo, considerando que "verificou-se que as questões relacionadas à Operação Infinita *Highway* e aos prejuízos decorrentes da conduta da concessionária foram tratadas no âmbito da solução consensual aprovada nos Acórdãos 1996/2024-TCU Plenário e 513/2025-TCU Plenário, no processo TC nº 033.444/2023-4". Em 06 de agosto de 2025 foi determinado o arquivamento do processo por meio do Acórdão nº 1824/2025-TCU Plenário, que concluiu pelo arquivamento considerando que "não subsistem medidas saneadoras remanescentes nem indícios de danos ao erário não já abrangidos pelos instrumentos firmados e monitorados em autos próprios."

Em 06 de setembro de 2022, a controlada tomou ciência do Processo Administrativo nº 50500.140675/2022-41, instaurado pela ANTT para obter maiores informações a respeito dos eventos apurados no âmbito do Processo TC 030.292/2017-4. Em 12 de setembro de 2022, a controlada apresentou manifestação nos autos do referido processo, também, na mesma linha da defesa apresentada na Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. Houve reuniões entre a Concessionária e a ANTT para exposição dos argumentos da Companhia. Esses entendimentos foram apreciados pelo TCU no âmbito do processo nº033.444/2023-4 – SECEX/Consenso, cuja solução consensual endereçou a resolução das questões.

Com o endereçamento da reparação integral dos supostos danos (multas e desequilíbrios contratuais) no Termo de Autocomposição homologado pelo TCU nos Acórdãos 1996/2024 – Plenário e 513/2025 – Plenário, e seu cumprimento com a celebração do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, foram encerradas as discussões no âmbito do TCU e da ANTT, persistindo controvérsia apenas em relação à ACP nº 5016859-74/2022.4.02.5001/ES, em que se discute a aplicabilidade, ou não, de eventual "proibição de receber incentivos, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público", pelo prazo de 5 anos. A Concessionária tem adotado as medidas cabíveis perante os Tribunais Superiores, sem prejuízo de discutir em paralelo alternativas de solução consensual com o Ministério Público Federal.

Notas Explicativas

Em razão desses desdobramentos no âmbito do TCU e da ANTT, a Companhia solicitou avaliação e emissão de opinião legal de seus assessores a respeito das possíveis consequências e riscos deles decorrentes. A avaliação da Companhia e de seus assessores é que referidos procedimentos não inovam ou alteram os potenciais riscos e consequências da Operação Infinita *Highway*, que já foram objeto de análise nos pareceres jurídicos anteriores. A Companhia entende que as medidas necessárias para resguardar os seus interesses estão sendo adotadas e que não há informações adicionais a serem divulgadas nestas demonstrações financeiras. De acordo com o Termo de Autocomposição, a controlada se comprometeu a pagar as multas decorrentes da Operação Infinita *Highway* em 3 parcelas de R$17.358. A primeira parcela foi paga em 20 de agosto de 2025. Em 30 de setembro de 2025, o saldo a pagar é de R$35.171 demonstrado na rubrica "outras contas a pagar" no passivo circulante.

23. PROVISÃO PARA PERDAS AMBIENTAIS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDADO

23.1 Causas prováveis

	Ambientais	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2025	1.655	364.887	24.116	33.080	423.738
(+) Complemento de provisão	313	21.371	4.346	1.364	27.394
(-) Pagamentos	(6)	(19.423)	(9.787)	(58)	(29.274)
(+) Atualização monetária	777	18.879	2.120	5.099	26.875
(-) Reclassificações (a)	-	(131.014)	-	-	(131.014)
Saldos em 30 de setembro de 2025	2.739	254.700	20.795	39.485	317.719

(a) A controlada indireta Ecovias Capixaba, em cumprimento ao estipulado no Termo de Autocomposição celebrado com a ANTT, União, por intermédio do Ministério dos Transportes e a interveniência do Tribunal de Contas da União ("TCU"), aderiu à Transação Extraordinária para a regularização de débitos com a União instituída pela Lei nº 14.973/2024 e regulamentada pela Portaria Normativa AGU nº 150/2024. Esse mecanismo endereça a resolução dos passivos regulatórios, inscritos em dívida ativa e/ou judicializados, por meio da aplicação de 40% de desconto para o pagamento em 12 parcelas mensais. A transação foi estruturada em duas operações, uma direcionada à resolução dos débitos inscritos em dívida ativa, cujo parcelamento foi iniciado em fevereiro de 2025 e, até o fechamento do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, foram quitadas 8 parcelas que totalizam o valor de R$ 49.763, remanescendo R$26.163 a pagar. A operação secundária, relativa aos passivos judiciais, cujo parcelamento foi iniciado em outubro de 2025 com o pagamento da 1ª parcela no valor de R$ 12.050, será quitado em 12 parcelas, que totalizavam em 30 de setembro o valor de R$144.611, pois conforme descrito na Nota 1, em 30 de setembro de 2025, os reflexos contábeis derivados da celebração do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão foram registrados em balanço e no resultado da Companhia, dentre os quais a provisão complementar dos processos aqui descritos devidamente classificados no passivo circulante.

23.2 Causas possíveis

	30/09/2025	31/12/2024
Ambientais	2.301	2.969
Cíveis (a)	1.357.165	1.819.992
Trabalhistas (b)	77.496	57.893
Tributários	432.454	399.301
	1.869.416	2.280.155

As principais alterações no montante referem-se a:

(a) Cíveis

A controlada indireta Ecovias Capixaba, em cumprimento ao estipulado no Termo de Autocomposição celebrado com a ANTT, União, por intermédio do Ministério dos Transportes e a interveniência do Tribunal de Contas da União ("TCU") realizou o cancelamento e suspensão de processos que constituíam o passivo regulatório da Concessionária. O acordo resultou na anulação de um volume relevante de Processos Administrativos Sancionadores (PAS), o que permitiu a reversão de provisões e a consequente diminuição do passivo das causas possíveis da Companhia. Adicionalmente, os processos administrativos remanescentes foram suspensos e serão extintos ao final do período de transição (3 anos), condicionado ao cumprimento dos investimentos obrigatórios estabelecidos para o período. Esta medida mitiga significativamente os riscos regulatórios e fortalece a segurança jurídica das operações.

Notas Explicativas

(b) Trabalhistas

As controladas indiretas Ecovias Imigrantes, Ecovias Leste Paulista, Ecovias Capixaba, Ecovias Ponte, Ecovias Minas Goiás, Ecovias Norte Minas, Ecovias Cerrado, Ecovias Noroeste Paulista e Ecovias Araguaia possuem processos correspondente principalmente, a pleitos de indenização por acidentes do trabalho, envolvendo empresas terceiras, e reclamações de horas extras, que foram avaliados como perdas possíveis pelos consultores legais e pela Administração, portanto sem constituição de provisão. Não existindo processos de valor individual relevante.

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

24.1 Capital social

A composição do capital social da Companhia está demonstrada a seguir:

	30/09/2025		31/12/2024	
Acionistas	Quantidade de ações	Participação	Quantidade de ações	Participação
Igli do Brasil Participações Ltda.	321.627.460	46,189%	321.627.460	46,189%
IGLI S.p.A.	44.989.150	6,461%	39.586.150	5,685%
Outros (*free-float*)	329.004.616	47,248%	334.407.616	48,024%
Ações em tesouraria	712.998	0,102%	712.998	0,102%
Total ações ordinárias	696.334.224	100,000%	696.334.224	100,000%

24.2 Reserva de lucro e de capital

Para o período findo em 30 de setembro de 2025, a Companhia não apresentou movimentações de reservas de lucro e de capital de acionistas controladores.

24.3 Participação de acionistas não controladores

A movimentação do período das participações dos acionistas não controladores no patrimônio líquido das controladas está demonstrado a seguir:

	30/09/2025	30/09/2024
Saldo no início do período	263.186	248.274
Aporte de capital	11.200	-
Constituição de orçamento de capital com dividendos 2024	2.222	-
Participação nos resultados do período	(13.390)	12.669
Saldo no fim do período	263.218	260.943

Notas Explicativas

25. RECEITA LÍQUIDA – CONSOLIDADO

	Três meses findos em		Nove meses findos em	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receitas com arrecadação de pedágio	2.016.898	1.704.013	5.560.847	4.829.257
Receitas de construção (a)	1.020.573	870.691	2.677.120	2.335.637
Receitas portuárias	131.727	110.857	400.049	326.236
Receitas acessórias	35.624	37.941	98.077	94.132
Receitas logística	18.099	14.363	49.185	45.735
Receita bruta total	3.222.921	2.737.865	8.785.278	7.630.997
Deduções de receita	(208.616)	(185.505)	(584.003)	(511.744)
Deduções do reconhecimento da receita	(20.975)	(17.028)	(63.689)	(43.552)
Receita líquida	2.993.330	2.535.332	8.137.586	7.075.701
Deduções				
COFINS (b)	(80.195)	(67.909)	(226.298)	(194.130)
PIS (c)	(17.384)	(14.720)	(49.057)	(42.082)
ISS (d)	(110.387)	(92.650)	(306.715)	(263.314)
Dedução do reconhecimento da receita (e)	(20.975)	(17.028)	(63.689)	(43.552)
Abatimentos	(650)	(10.226)	(1.933)	(12.218)
	(229.591)	(202.533)	(647.692)	(555.296)

(a) Sobre a receitas de construção não há incidência de impostos.
(b) Alíquota para: concessionárias 3%; portos, serviços e logística 7,6%.
(c) Alíquota para: concessionárias 0,65%; portos, serviços e logística 1,65%.
(d) Alíquota média de 5,0%.
(e) Refere-se a contraprestação variável e abatimento por volume das despesas com vendas das controladas diretas Ecoporto e Termares, classificadas de acordo com o CPC 47 Receita de Contratos com Clientes.

Notas Explicativas

26. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS - POR NATUREZA

	Controladora				Consolidado			
	Três meses findos em		Nove meses findos em		Três meses findos em		Nove meses findos em	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Pessoal	8.353	7.026	24.502	22.701	179.926	165.069	498.399	465.843
Conservação e manutenção	(211)	384	63	713	67.342	85.784	205.188	231.717
Serviços de terceiros (a)	1.931	2.097	5.468	4.854	107.370	98.959	321.536	294.670
Seguros	509	568	1.375	1.239	11.017	7.912	30.785	22.549
Poder Concedente (Nota 21)	-	-	-	-	39.056	35.747	113.085	106.481
Provisão para manutenção (Nota 19)	-	-	-	-	32.218	38.922	85.540	100.159
Custo de construção de obras	-	-	-	-	1.020.573	870.691	2.677.120	2.335.637
Depreciações e amortizações (Notas 12 e 13)	588	531	1.760	1.713	356.981	252.788	987.484	697.636
Locação de imóveis, máquinas e equipamentos	35	213	174	559	8.318	6.266	26.317	18.425
Outros custos e despesas operacionais	818	2.262	1.971	3.477	64.925	45.022	155.776	150.550
	12.023	13.081	35.313	35.256	1.887.726	1.607.160	5.101.230	4.423.667
Classificados como:								
Custo dos serviços prestados	-	-	-	-	1.793.593	1.513.566	4.833.193	4.167.742
Despesas gerais e administrativas	12.023	13.081	35.313	35.256	94.133	93.594	268.037	255.925
	12.023	13.081	35.313	35.256	1.887.726	1.607.160	5.101.230	4.423.667

(a) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de consultoria, assessoria, fretes, limpeza, vigilância, ambulâncias, resgates e remoções.

Notas Explicativas

27. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora				Consolidado			
	Três meses findos em		Nove meses findos em		Três meses findos em		Nove meses findos em	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receitas financeiras:								
Receita de aplicações financeiras	269	151	745	1.794	122.138	124.832	366.141	338.156
Atualização monetária depósitos judiciais (Nota 10)	-	-	-	1	2.236	1.944	6.877	5.770
Atualização monetária venda Elog	-	282	26	1.196	-	282	26	1.196
Atualização monetária ativo sujeito à indenização	-	-	-	-	2.647	4.952	8.520	8.437
Outras	34	14	240	41	7.505	2.017	18.309	6.502
	303	447	1.011	3.032	134.526	134.027	399.873	360.061
Despesas financeiras:								
Juros sobre debêntures (Nota 16)	(12.440)	(18.471)	(41.019)	(63.502)	(527.602)	(399.869)	(1.447.998)	(1.153.991)
Juros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 15)	-	-	-	-	(59.647)	(50.908)	(171.196)	(142.619)
Variação monetária sobre debêntures (Nota 16)	-	-	-	-	(79.687)	(61.157)	(446.890)	(250.555)
Amortização de custos com emissão de debêntures (Nota 16)	(101)	(203)	(405)	(745)	(24.134)	(15.595)	(60.555)	(43.049)
Variação monetária sobre direito de outorga (Nota 21)	-	-	-	-	(32.756)	(26.388)	(115.435)	(88.612)
Variação monetária e AVP - Acordo Não Persecução Cível	-	(29)	-	(431)	(1.793)	(2.318)	(9.047)	(10.958)
Ajuste a valor presente – provisão de manutenção e provisão de obras futuras (Notas 19 e 20)	-	-	-	-	(9.653)	(9.606)	(27.412)	(25.618)
Variação cambial/monetária sobre empréstimos e financiamentos (Nota 15)	-	-	-	-	(18.157)	(11.549)	(81.627)	(38.483)
Juros capitalizados	-	-	-	-	57.497	44.751	228.557	240.273
PIS/COFINS sobre outras receitas financeiras	(15)	(22)	(46)	(144)	(8.918)	(7.477)	(24.232)	(19.256)
Atualização monetária da provisão para contingências diversas (Nota 23)	-	(2)	31	(31)	(10.572)	(16.256)	(26.874)	(38.732)
Atualização monetária outras contas a pagar	-	-	-	-	(38.091)	(673)	(40.816)	(3.092)
Juros sobre arrendamentos – CPC 06 (R2) (Nota 17)	(131)	(117)	(427)	(252)	(8.173)	(6.349)	(22.705)	(16.020)
Outras	(143)	(220)	(207)	(284)	(12.056)	(18.456)	(30.665)	(32.201)
	(12.830)	(19.064)	(42.073)	(65.389)	(773.742)	(581.850)	(2.276.895)	(1.622.913)
Resultado financeiro, líquido	(12.527)	(18.617)	(41.062)	(62.357)	(639.216)	(447.823)	(1.877.022)	(1.262.852)

Notas Explicativas

28. LUCRO POR AÇÃO - CONSOLIDADO

	30/09/2025	30/09/2024
Lucro básico e diluído – resultado do período	1,12	1,10
Lucro básico e diluído – resultado de operações continuadas	1,12	1,10

28.1 Lucro por ação

	30/09/2025	30/09/2024
Lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia	780.624	761.977
Lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia de operações continuadas	781.162	761.977
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias emitidas	696.334	696.334
Média ponderada das ações em tesouraria	(713)	(713)
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação	695.621	695.621
Lucro básico por ação - R$	1,12	1,10
Lucro básico por ação de operações continuadas - R$	1,12	1,10

28.2 Lucro diluído

A Companhia não possui dívida conversível em ações, dessa forma, não há diferença do lucro básico apresentado acima.

29. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS - CONSOLIDADO

Índice de endividamento

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Dívida (a)	291.254	596.343	26.332.961	21.442.508
Disponibilidade (b)	(4.820)	(3.454)	(1.730.952)	(2.630.822)
Dívida líquida	286.434	592.889	24.602.009	18.811.686
Patrimônio líquido (c)	4.207.984	3.427.360	4.471.202	3.690.546
Índice de endividamento líquido	0,07	0,17	5,50	5,10

(a) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos, debêntures, passivos de arrendamentos a pagar e obrigações com poder concedente (Ônus fixo), circulantes e não circulantes, conforme detalhado nas Notas 15, 16, 17 e 21.

(b) A disponibilidade é definida como caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras – conta reserva e conta reserva poder concedente, de curto e longo prazo, conforme detalhado nas Notas 5 e 7.

(c) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

Notas Explicativas

Valor justo de ativos e passivos financeiros

Os valores contábil e de mercado dos principais instrumentos financeiros consolidados da Companhia e de suas controladas em 30 de setembro de 2025 são como segue:

Classificação – Custo amortizado	Saldo contábil	Valor justo
Ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa (a)	1.400.718	1.400.718
Clientes (b)	602.422	602.422
Aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva (a)	2.927.959	2.927.959
Passivos:		
Fornecedores (b)	400.992	400.992
Fornecedores FIDC (b)	14.525	14.525
Risco Sacado (b)	186	186
Empréstimos e financiamentos (c)	3.582.823	3.337.868
Debêntures (c)	21.232.226	20.770.911
Passivos de Arrendamentos (d)	246.206	280.448
Obrigações com poder concedente (e)	1.271.706	2.611.778

Classificação – Valor justo através do resultado	Saldo contábil	Valor justo
Phantom Stock Options e *Phantom Restricted Stock* (f)	8.399	8.399

(a) Os saldos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva, aproximam-se do valor justo na data do balanço.

(b) Os saldos das rubricas “Clientes”, “Fornecedores”, “Fornecedores FIDC” e “Risco Sacado” possuem prazo de vencimento substancialmente em até 45 dias.

(c) Os empréstimos, financiamentos e debêntures estão registrados ao custo amortizado na data do balanço.

(d) Calculado excluindo-se o ajuste a valor presente das parcelas de arrendamento.

(e) Calculado excluindo-se o ajuste a valor presente das parcelas fixas da rubrica “Obrigações com poder concedente”, da controlada Ecovias Norte Minas.

(f) O valor refere-se ao Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) para diretores da Companhia e de suas controladas (*Phantom Stock Option* e *Phantom Restricted Stock*), baseado no valor das ações da Companhia (ECOR3), registrados na rubrica “Obrigações sociais e trabalhistas”

Gestão de riscos

a) Risco de crédito

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresentava valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. de R$334.160 (R$254.524 em 31 de dezembro de 2024), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio, registrados na rubrica “Clientes”. O fluxo de recebimento dos referidos valores gira entre 30 e 60 dias.

Notas Explicativas

b) Risco de liquidez

O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos em diante
Debêntures	3.006.027	3.045.758	2.081.558	47.210.848
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	292.940	293.895	294.836	3.351.731
Caixa Econômica Federal – FINISA/FDCO	54.016	53.223	52.444	469.058
Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG	12.807	12.807	12.807	131.274
Banco da Amazônia – BASA	18.812	11.986	11.898	193.063
Obrigações com poder concedente	84.906	118.033	124.088	4.287.095
Finame	5.659	2.307	-	-
BNB – Banco do Nordeste do Brasil	17.013	21.612	23.915	374.946
Passivo de arrendamento	128.708	82.454	42.194	27.092
	3.620.888	3.642.075	2.643.740	56.045.107

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo individual no montante de R$199.038 (ativo circulante R$9.472 e passivo circulante R$208.510), principalmente decorrente de debêntures de curto prazo. A Administração avaliou a capacidade de liquidação das obrigações de curto prazo da Companhia, e concluiu sobre a capacidade de continuidade operacional em função da geração de caixa prevista para os próximos 12 meses, renegociação de dívidas e alongamento de prazos para pagamento.

Análise de sensibilidade

		Juros a incorrer		
Operação	Risco	Cenário I provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
Juros de aplicações financeiras (a)	Alta do CDI	234.946	293.683	352.419
Juros sobre debêntures (a)	Alta do CDI	(1.056.099)	(1.135.049)	(1.212.981)
Juros sobre debêntures (b)	Alta do IPCA	(1.551.141)	(1.676.923)	(1.801.694)
Empréstimos e financiamentos (b)	Alta da IPCA	(118.812)	(145.729)	(172.645)
Juros sobre obrigações com o Poder Concedente (b)	Alta do IPCA	(31.217)	(31.816)	(33.664)
Empréstimos e financiamentos (c)	Alta do TJLP	(115.378)	(139.558)	(163.738)
Juros a incorrer, líquidos		(2.637.701)	(2.835.392)	(3.032.303)

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses.

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicadores	Cenário I - provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
CDI (a)	12,90%	16,13%	19,35%
IPCA (b)	4,38%	5,47%	6,56%
TJLP (c)	8,91%	11,14%	13,37%

Fonte: Relatório da Consultoria MB Associados – Setembro de 2025.

Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia e de suas controladas.

Notas Explicativas

30. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO – CONSOLIDADO

Em 30 de setembro de 2025, não houve alterações significativas em relação à estrutura de segmento de negócios da Companhia em relação àquelas apresentadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

A receita líquida por segmento está representada da seguinte forma:

	30/09/2025	30/09/2024
Concessões rodoviárias	91,69%	92,04%
"*Holding*" e serviços	4,52%	4,21%
Portos	3,30%	3,23%
Logística	0,49%	0,53%

As tabelas a seguir apresentam informações financeiras consolidadas, relacionadas aos segmentos para 30 de setembro de 2025 e de 2024:

			30/09/2025		30/09/2025
	Ativo total	Passivo	Patrimônio líquido	Receita Líquida	Resultado do período
Concessões rodoviárias	33.531.218	23.196.359	10.334.859	7.853.681	1.373.084
"Holding" e serviços	18.777.104	8.469.915	10.307.189	386.895	1.559.127
Portos	686.079	350.453	335.626	282.427	55.504
Logística	92.299	42.594	49.705	42.252	14.650
Eliminações	(17.967.101)	(1.410.923)	(16.556.178)	(427.670)	(2.235.130)
Consolidado	35.119.599	30.648.398	4.471.201	8.137.585	767.235

			31/12/2024		30/09/2024
	Ativo total	Passivo	Patrimônio líquido	Receita Líquida	Resultado do período
Concessões rodoviárias	26.160.799	17.725.604	8.435.195	6.830.624	1.233.331
"Holding" e serviços	17.016.145	8.021.689	8.994.456	312.270	1.661.685
Portos	630.530	310.408	320.122	239.360	22.195
Logística	81.017	33.962	47.055	39.294	14.064
Eliminações	(14.592.409)	(486.127)	(14.106.282)	(345.847)	(2.156.629)
Consolidado	29.296.082	25.605.536	3.690.546	7.075.701	774.646

31. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

31.1 Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota 5.

31.2 Informações suplementares

As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa.

Notas Explicativas

31.3 Transações que não envolvem caixa

No período findo em 30 de setembro de 2025 e de 2024, a Companhia e suas controladas realizaram as atividades abaixo destacadas, que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

	Controladora		Consolidado	
Transação	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Direito de uso – CPC 06 (R2) – Adição	-	4.923	99.003	75.471
Direito de uso – CPC 06 (R2) – Baixa	-	-	(3.229)	(1.118)
Conta reserva – poder concedente	-	-	199.769	162.272
Provisão para construção de obras futuras	-	-	38.962	-

32. OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Em 13 de dezembro de 2017, a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para alienação de 100% do capital social da Elog S.A. para a Multilog S.A.

O contrato de compra e venda possui cláusula de indenização, e prevê a responsabilidade da Companhia em indenizar a compradora, no caso de perdas sofridas, de eventos ocorridos até a data do fechamento da venda, incluindo quaisquer litígios relacionados a passivos contenciosos existentes.

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia reconheceu em seu resultado R$537, referentes à cláusula de indenização.

33. FORNECEDORES RISCO SACADO

O Grupo EcoRodovias mantém convênio com o Banco Bradesco para estruturar a operação de antecipação de recebíveis com seus principais fornecedores. Nessa operação os fornecedores transferem o direito do recebimento dos títulos para o Banco Bradesco em troca do recebimento antecipado do título. O Banco, por sua vez, passa a ser o credor da operação e o Grupo efetua a liquidação do título na mesma data originalmente acordada com seu fornecedor. Essa operação não altera prazos, preços e condições anteriormente estabelecidos com o fornecedor. Por não ter objetivo de financiar aquisições de serviços e mercadorias, através de instituições financeiras, esta operação está apresentada nas Informações Trimestrais, no passivo circulante, com a nomenclatura “Fornecedores - Risco Sacado” logo abaixo da rubrica “Fornecedores”. Em 30 de setembro de 2025, o valor consolidado é de R$186 (R$2.412 em 31 de dezembro de 2024).

Os pagamentos totais efetuados pelas instituições financeiras aos fornecedores que participam do acordo de antecipações à fornecedores – risco sacado, em 2025, foram de R$3.793 (em 2024, R$9.532).

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

34.1 Aporte de Capital - Holding do Araguaia

Em 14 de outubro de 2025, foi deliberado e integralizado o aumento do capital social da controlada indireta Holding do Araguaia, no valor de R$26.000 (vinte e seis milhões de reais), mediante a emissão, nesta data, de 26.000.000 (vinte e seis milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação.

Notas Explicativas

34.2 Termo Aditivo Modificativo “TAM 3/2025” – Ecovias Leste Paulista

Em 15 de outubro de 2025, foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo “DOESP”, que o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo “ARTESP” aprovou, em 14 de outubro de 2025, a minuta e autorizou a celebração do Termo Aditivo Modificativo nº 3/2025 “TAM nº 3/2025” ao Contrato de Concessão Nº006/ARTESP/2009 da controlada indireta Ecovias Leste Paulista, que tem por objetivo viabilizar o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, por meio da extensão do prazo de vigência da concessão em 40 meses e 4 dias, com encerramento em 21 de outubro de 2042.

O reequilíbrio econômico-financeiro considerou os investimentos não previstos no Contrato de Concessão e já realizados pela Concessionária, nas obras do Prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto.

34.3 Emissão de Debêntures – Companhia

Em 31 de outubro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a 7ª emissão de debêntures, simples, não conversível em ações, da espécie quirografária, em série única, para oferta pública de distribuição das debêntures, sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Capitais”), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A emissão será composta por 1.250.000 debêntures, com valor nominal unitário de R$1, perfazendo um montante total de R$1.250.000, remuneradas a CDI + 1,35% a.a.. O prazo de vencimento das debêntures será de 7 anos contados da data de emissão. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a emissão serão destinados para propósitos corporativos diversos e resgate antecipado facultativo das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 6ª (sexta) emissão da Companhia. A entrada dos recursos ocorreu em 10 de novembro de 2025.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.
A administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Chamamos atenção para a Nota 1.1 às Informações Trimestrais, que detalha o processo de relicitação da concessão da Rodovia BR-101/ES/BA. No âmbito desse processo, a Comissão Mista deliberou pela manutenção da EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. (controlada direta da Companhia) como controladora direta da controlada indireta Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. Em decorrência dessa decisão, foi celebrado, em 26 de agosto de 2025, o 8o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, cujo objetivo principal consistiu na otimização e modernização das cláusulas contratuais, incluindo a prorrogação da vigência por 24 (vinte e quatro) anos contados da assinatura do Termo Aditivo, com vistas à garantia da continuidade da prestação dos serviços públicos na referida rodovia. Adicionalmente, destacamos a Nota 22.3 às Informações Trimestrais, que apresenta a natureza da investigação anteriormente em curso, bem como as providências adotadas pela administração da Companhia. No contexto da repactuação contratual mencionada, foram estabelecidas as condições para o encerramento da referida investigação e para o pagamento dos passivos regulatórios existentes, cujos efeitos estão refletidos nestas informações trimestrais. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esses assuntos.

Outros assuntos - Demonstrações do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico
CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 11 de novembro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Sérgio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/O-4

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores nos termos do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022

Para fins do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, os Diretores da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das informações trimestrais da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, bem como o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a diretoria aprovou as informações trimestrais em observância às disposições dos Incisos V e VI da Resolução CVM 80/22, e declara que:

• Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e
• Reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025.

São Paulo – SP, 11 de novembro de 2025.

Marcello Guidotti
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Rodrigo Jose de Pontes Seabra Monteiro Salles
Diretor Vice-Presidente de Serviços Corporativos e Jurídico

Roberto Borges Paiva
Diretor Vice-Presidente de Serviços Técnicos e Engenharia

Andréa Paula Fernandes
Diretora de Finanças Corporativas

Fabio Trugillo
Diretor de Planejamento, Riscos e Compliance

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores nos termos do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022

Para fins do art. 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, os Diretores da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das informações trimestrais da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, bem como o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a diretoria aprovou as informações trimestrais em observância às disposições dos Incisos V e VI da Resolução CVM 80/22, e declara que:

• Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e
• Reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025.

São Paulo – SP, 11 de novembro de 2025.

Marcello Guidotti
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Rodrigo Jose de Pontes Seabra Monteiro Salles
Diretor Vice-Presidente de Serviços Corporativos e Jurídico

Roberto Borges Paiva
Diretor Vice-Presidente de Serviços Técnicos e Engenharia

Andréa Paula Fernandes
Diretora de Finanças Corporativas

Fabio Trugillo
Diretor de Planejamento, Riscos e Compliance